



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira - 7 de maio de 2014

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

LIDERANÇAS - 2014

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR - (COLIGAÇÃO PSDB - PSD - DEM - PEN - PPS - PR - PTdoB - SDD)

Líder: Deputado Lafayette de Andrada
Vice-Líderes: Deputados Bosco e Rômulo Viegas e Deputada Luzia Ferreira

BLOCO AVANÇA MINAS - BAM - (COLIGAÇÃO PV - PP - PTB - PDT - PSB - PROS - PMN - PSC - PTC - PTN)

Líder: Deputado Inácio Franco
Vice-Líderes: Deputados Braulio Braz, Carlos Pimenta, Duílio de Castro, Romel Anízio e Tiago Ulisses.

BLOCO MINAS SEM CENSURA - MSC - (COLIGAÇÃO PT - PMDB - PRB)

Líder: Deputado Pompílio Canavez
Vice-Líderes: Deputados Gilberto Abramo, Rogério Correia, Ulysses Gomes, Vanderlei Miranda e Deputada Maria Tereza Lara

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Duarte Bechir, Leonardo Moreira e Luiz Henrique.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa	BTR	Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	Vice-Presidente
Deputado Leonardo Moreira	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT (vaga cedida pelo BTR)	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR(vaga cedida pelo BAM)	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa	BTR
Deputado Wander Borges	BAM
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputado Tenente Lúcio	PDT (vaga cedida pelo BTR)
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Ulysses Gomes	PT
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Lamac	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Pompílio Canavez	PT	



Deputado João Leite BTR
Deputado Carlos Pimenta PDT (vaga cedida pelo BTR)

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca PT
Deputado Rômulo Viegas BTR
Deputado Paulo Guedes PT
Deputado Fábio Cherem BTR
Deputado Lafayette de Andrada BTR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Leonídio Bouças	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Gustavo Perrella	SDD (vaga cedida pelo BAM)	
Deputado André Quintão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gilberto Abramo	PRB (vaga cedida pelo PMDB)
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Rogério Correia	PT

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	PT
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Zé Maia	BTR

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	PROS (vaga cedida pelo BAM)	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
-------------------------------	-----



Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Bráulio Braz	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Liza Prado	PROS (vaga cedida pelo BAM)	Presidente
Deputado	PMDB	Vice-presidente
Deputada	BTR	
Deputado	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR (vaga cedida pelo BAM)
Deputado Leonídio Bouças	PMDB
Deputado Fred Costa	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	PT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	PT (vaga cedida pelo PDT)	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Zé Maia	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Célio Moreira	BTR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Elismar Prado	PT (vaga cedida pelo PDT)	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neilando Pimenta	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Rogério Correia	PT
Deputado Paulo Lamac	PT (vaga cedida pelo PDT)

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:



Deputado Marques Abreu	BAM	Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputado Mário Henrique Caixa	BAM	
Deputado Tenente Lúcio	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander Borges	BAM
Deputado Cabo Júlio	PMDB
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado André Quintão	PT
Deputado Carlos Pimenta	PDT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia	BTR	Presidente
Deputado Jayro Lessa	BTR	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado João Leite	BTR
Deputado	PMDB
Deputado Paulo Guedes	PT
Deputado Tiago Ulisses	BAM

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Inácio Franco	BAM
Deputado	PMDB

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 16h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Wander Borges	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB (vaga cedida pelo BTR)	



MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR (vaga cedida pelo BAM)
Deputado Bosco	BTR

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	PT	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Lamac	PT
Deputado João Vitor Xavier	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Ulysses Gomes	PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR (vaga cedida pelo BAM)	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Paulo Guedes	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado	BTR
Deputado Duílio de Castro	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Durval Ângelo	PT

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputada Célio Moreira	BTR	
Deputado	BTR	
Deputado Marques Abreu	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB
Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado João Leite	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Liza Prado	PROS (vaga cedida pelo BAM)

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin	BAM	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	PRB (vaga cedida pelo PMDB)	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Arlen Santiago	BAM	
Deputado Pompílio Canavez	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Henrique	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM (vaga cedida pelo BTR)
Deputado	BTR (vaga cedida pelo BAM)
Deputado Durval Ângelo	PT

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	PDT (vaga cedida pelo PT)	Vice-Presidente
Deputado Cabo Júlio	PMDB	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Leonardo Moreira	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Leonídio Bouças	PMDB
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Tenente Lúcio	PDT (vaga cedida pelo PT)

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Bosco	BTR	Vice-Presidente
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	
Deputado Wander Borges	BAM	



MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputada	BTR
Deputado Marques Abreu	BAM
Deputado Braulio Braz	BAM

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	Vice-Presidente
Deputado Paulo Guedes	PT	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB
Deputado Elismar Prado	PT
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Agostinho Patrús Filho	BAM
Deputado Inácio Franco	BAM

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Perrella	SDD (vaga cedida pelo PDT)	Presidente
Deputado Braulio Braz	BAM	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputada	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta	PDT
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR (vaga cedida pelo BAM)
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Zé Maia	BTR
Deputado Elismar Prado	PT

COMISSÃO DE ÉTICA

Reuniões Ordinárias: –

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	BMC	
Deputado Paulo Lamac	BMC	
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Gilberto Abramo	BMC
Deputado Rogério Correia	BMC



Deputado Tiago Ulisses
Deputado Rômulo Veneroso
Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

BAM
BAM

SUMÁRIO

1 - CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - 20ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada a homenagear a Rádio Muriaé pelos 70 anos de sua fundação

2.2 - Reuniões de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

Resultado da 2ª etapa

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, de que trata Edital nº 1/2013, comunica que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova discursiva da 2ª etapa:

Especialidade: Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas – código 101

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3	ADERMAN JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR	89,25
4	ADJUTOR PEREIRA ALVIM JUNIOR	73,50
5	ADOLFO JOSE HANHOERSTER JUNIOR	101,50
9	ADRIANO CAMELIER GUIMARÃES	84,00
20	ALEX TEIXEIRA BENFICA	86,25
29	ALEXANDRE PORTUGAL SOUSA	108,25
66	ANDRÉ FILLIPE DE OLIVEIRA E SILVA	104,50
67	ANDRÉ GEORGE SILVA DOS SANTOS	100,50
68	ANDRÉ GUSTAVO BATISTA AGUIAR	75,75
70	ANDRÉ LIMA GASPAR RUAS	92,00
71	ANDRÉ LOPES GONZAGA	77,50
75	ANDRÉ LUIZ SALES	80,50
76	ANDRÉ MENDES GARCIA	80,00
77	ANDRÉ PINTO DE SOUZA	71,00
78	ANDRÉ PONTES MELO	95,00
79	ANDREA LILIANA MARUGEIRO FORTUNATO	49,25
86	ANTÔNIO AUGUSTO ALENCAR DE MORAIS	74,00
87	ANTÔNIO AUGUSTO PONTELO COSTA	91,25
88	ANTÔNIO HENRIQUE GONÇALVES LEITE	77,50



91	ARIANA PRISCILA DA SILVA	80,00
93	BÁRBARA BRUNA MACHADO VILELA	81,50
94	BÁRBARA LAGOEIRO MOREIRA	86,75
95	BERNARDO AUGUSTO DE ANDRADE E OLIVEIRA	93,50
99	BRENO DO NASCIMENTO MARTINS	70,00
103	BRUNO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	54,00
104	BRUNO BOTELHO DE PAULA	64,00
106	BRUNO DE OLIVEIRA VALGAS	74,00
107	BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO CARDOSO	86,25
109	BRUNO GRACIANO ROCHA GOMES	89,50
111	BRUNO PEREIRA DA SILVA AGUIAR	69,00
118	BRUNO VIANA REZENDE	93,50
121	CARLA GRASIELE DUARTE DA SILVA	72,00
128	CARLOS GILMAR ALVES	74,00
129	CARLOS HENRIQUE MADUREIRA ROCHA	79,50
134	CAROLINA DINIZ CUNHA	78,00
135	CÁSSIA DO CARMO VIEIRA	84,50
138	CELESTE MAGELA CAMPOS DA SILVA	68,00
142	CHARLES FERREIRA GONÇALVES	83,00
148	CLÁUDIA PATROCÍNIO VELOSO	87,50
153	CLEVERSON CARNEIRO TREVENZOLI	59,00
155	CRISNAMURTI EVARISTO SILVA DO VALE	59,50
164	DANIEL ALVES DA FONSECA MACIEL	75,00
167	DANIEL FIGUEIREDO MAGALHÃES	57,00
170	DANIEL NATHAN RODRIGUES	84,50
171	DANIEL PACHECO DE QUEIROZ	87,50
172	DANIEL PARANHOS DA SILVA	90,50
175	DANIEL REZENDE SILVEIRA	61,50
176	DANIEL ROCHA GUALBERTO	62,50
177	DANIEL VICTOR DE ALMEIDA STUTZ	58,00
186	DANILO FERREIRA E SILVA	106,75
192	DAVID LÁZARO DE SOUZA	63,50
197	DENILSON RODRIGUES MARTINS	68,25
198	DENISE NOTINI NOGUEIRA	96,00
199	DENIZE ALTIVA DE OLIVEIRA LOPES	81,00
200	DIEGO BIGLIANI SOLAMITO	91,50
201	DIEGO BRANDÃO SANTOS	91,00
202	DIEGO CARDIM SANTANA	92,00
210	DIEGO LOPES DE ARAUJO	75,50
214	DIOGO AUGUSTO DE PAULA LIMA	61,00
221	DOUGLAS MARTINS FURTADO	99,50



222	DUÍLIO CAMPOS SASDELLI	97,50
234	EDUARDO HILARIO DOS SANTOS	77,25
236	EDUARDO PINHEIRO FRANCO	69,50
240	ELIANA DE FÁTIMA DA SILVA	84,00
242	ELIZABETH DUANE SANTOS DA COSTA	96,50
253	ERIC RODRIGUES GUIMARÃES	100,00
254	ERICKSEN VIANA SAMPAIO	75,25
255	ERICO FELICIO GOMES GUERINO	80,75
263	EVANDRO CALDEIRA	73,00
268	FABIANO GUILHERME DE SOUZA	69,50
269	FABIANO MADUREIRA GONÇALVES	90,00
276	FABRÍCIA HELENA DE SOUZA MACHADO MARQUES	74,50
277	FABRÍCIO ÁVILA DE QUEIROZ	95,25
280	FABRÍCIO FEITOSA CARVALHO	86,00
281	FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	79,75
282	FAIÇAL FARHAT DE CARVALHO	92,50
286	FELIPE CORRÊA SILVA	90,50
300	FERNANDO DE FIGUEIREDO TORRES	80,50
304	FERNANDO HENRIQUE NASCIMENTO	74,25
314	FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS COUTINHO	96,75
321	FREDERICO AMERICANO LINHARES	81,00
322	FREDERICO COUTINHO	69,50
326	GABRIEL ALMEIDA GONÇALVES	76,00
333	GERALDO VALÉRIO ALVES LEAL	79,75
336	GIANCARLO VIEIRA DE CASTRO	65,75
339	GIOVANI AUGUSTO QUINTÃO PEREIRA	51,00
346	GLAUBER PEREIRA DE MORAES MARTINS	52,00
348	GLEDSTON CAIRES DA SILVA	55,00
349	GLEICY APARECIDA CABRAL	85,00
353	GUILHERME AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	54,00
354	GUILHERME BATISTA MENDES PEREIRA	78,75
360	GUILHERME MENEZES TEIXEIRA	79,00
361	GUILHERME MORÁVIA SOARES DE MATOS	86,50
364	GUILHERME PEREIRA SENA	74,25
370	GUSTAVO FARIA LOPES	87,75
374	GUSTAVO LELE FRIZZONE	79,00
382	HEITOR COSTA AZEVEDO	64,50
383	HELDER GERALDO RIBEIRO	91,25
395	HENRIQUE AKAKI	81,75
390	HENRIQUE FAVARINI ALVES DA CRUZ	95,25
396	HENRY CAETANO ÁVILA DE ANDRADE	59,50



401	HIRAM CASTELO BRANCO TEIXEIRA NASCIMENTO	108,50
403	HUDSON TEIXEIRA RIOS	65,50
404	HUGO DE SOUZA VELLOZO	65,00
407	HUMBERTO HENRIQUE CAMPOS PINHEIRO	88,00
409	IBRAIM RODRIGUES DA SILVA MEDINA	80,50
417	INACIO MARQUES DA SILVA	76,50
420	ISMAEL SANTANA SILVA	90,50
421	ISRAEL GILMAR DE PAULA	80,75
423	IVAN DE LIMA BORGES	55,50
432	JAIRO PEREIRA TEIXEIRA	82,00
435	JANAÍNA MARIA LISBOA DE CASTRO	64,50
440	JEANDER FERREIRA LEITE	67,75
446	JOAO ARTHUR FERREIRA GADELHA CAMPELO	78,50
447	JOÃO AUGUSTO LIMA FERREIRA	55,00
449	JOAO HENRIQUE PETERS HERINGER	53,50
452	JOÃO MARCOS PEDROSO	51,50
453	JOAO NITZSCHE	51,50
458	JOÃO PEDRO VELOSO MALHEIROS	85,00
464	JORGENEY ALVES DA SILVA	81,75
466	JOSÉ ANTÔNIO TOLEDO DIAS	83,50
467	JOSÉ AUGUSTO TEROZENDI DE TOLEDO SCHNEIDER	85,50
469	JOSÉ HUMBERTO CRUVINEL RESENDE JÚNIOR	78,50
470	JOSÉ JÚLIO DA SILVA PACHECO	78,75
501	LEANDRO DE PAIVA LOPES SILVA	87,75
502	LEANDRO GOMIDE GANDINI	92,50
505	LEANDRO LACERDA FERREIRA DE MORAIS	85,50
506	LEANDRO SOUZA COSTA	108,00
510	LEONARDO ALVES MATEUS	77,50
516	LEONARDO FILIPE RODRIGUES RIBEIRO	74,50
519	LEONARDO MACHADO BORGES	69,00
526	LILIAN LUCÉLIA DA SILVA DUTRA	68,25
528	LILLIAN BRANDÃO REZENDE DE OLIVEIRA	84,00
532	LUCAS ALVES GUERRA FRANÇA	91,00
538	LUCAS FREDERICO VIEIRA RIBEIRO	73,50
539	LUCAS GABRIEL DINIZ	87,00
542	LUCAS SOARES FROSSARD	82,50
545	LUCIANA HENRIQUES CANAAN	84,00
551	LUCIANO LARA E LANNA	84,00
557	LUIS HENRIQUE SANTOS BRITO	73,25
561	LUIZ HENRIQUE DE PAULA FROES	96,25
562	LUIZ HENRIQUE MAIA CRUZ	96,00



563	LUIZ HENRIQUE VALLE XAVIER	91,00
566	MAGNO DO CARMO E SILVA	100,50
571	MAÍSA HORTA CANGUÇU DE SOUZA	76,50
574	MANUEL JORGE MACIEL TAVARES DE SOUZA	100,25
580	MARCELO DE RESENDE PIRES MIRANDA	80,50
595	MÁRCIO CLÉBER SILVEIRA	64,00
597	MARCO FONSECA MARINO	56,00
601	MARCONE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	86,50
603	MARCOS DE ALMEIDA ALVES	49,00
608	MARCUS HENRIQUE LUCAS MOTA	83,50
609	MARCUS RODRIGUES MAGALHÃES	85,25
610	MARIA CECILIA RIBEIRO BARBOSA	86,00
619	MÁRIO HENRIQUE DE LIMA HAUCK	64,25
622	MARLÚCIO FILIPE MOREIRA	95,50
623	MATEUS CURCINO DE LIMA	93,50
625	MATEUS GALVÃO DE MELO	87,50
628	MATHEUS ALCÂNTARA SOUZA	81,75
632	MATHEUS MAROTTA DIAS	63,00
633	MATHEUS SILVA VILELA	92,50
635	MAURICIO PEREIRA MAIA	108,00
637	MAURO MORAIS DE FARIA	84,00
640	MERIELEN DOS SANTOS GUIDOLINI	83,50
652	NARA MALDONADO ALVIM	56,00
653	NATALIA CRISTINA MARTINS MARCONDES	80,50
659	NEUSA DO ESPÍRITO SANTO COSTA BUSS	100,50
666	PABLO HENRIQUE DOS REIS	106,50
675	PAULO CESAR DA SILVA	79,50
678	PAULO HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	103,00
680	PAULO LÚCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	75,00
681	PAULO ROBERTO CÓLEN REIS	89,00
687	PEDRO DE LIMA ABRÃO	98,00
700	POLIANA LOPES FIALHO	107,50
703	RACHEL ROMUALDO PINTO SOARES	76,00
707	RAFAEL DE MATOS SILVA	59,00
709	RAFAEL FERREIRA CARVALHO LOPES	76,50
713	RAFAEL NOGUEIRA SANTOS	83,50
715	RAFAEL RAMOS CARDOSO	60,50
720	RANGEL SILVA OLIVEIRA	93,50
722	RAPHAEL PENA CAVALCANTI	100,50
723	RAPHAEL RIBEIRO GOMIDE	100,50
726	RAQUEL LEMOS FERREIRA	84,50



730	RENAN OLIVEIRA DA CUNHA	62,50
733	RENATO CAMARGOS DE ALMEIDA SOUSA	82,75
734	RENATO CÉSAR CARVALHO DA SILVA	74,50
743	RICARDO BRAGA DE CASTRO	61,50
747	ROBERTO BARROS DA SILVA COSTA	100,00
756	RODRIGO MOREIRA LÓPEZ	68,00
757	RODRIGO RODRIGUES DE CARVALHO	80,75
763	ROGÉRIO VIEIRA SILVA	89,50
764	ROGÉRIO WILHELM DUBBERS	78,00
767	RÔMULO SILVA CAMPOS	71,00
769	RONALDO MAGALHAES GOMES	58,00
772	RUI BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	93,50
773	SÁLVIO GOMES DE ALMEIDA	76,50
785	SEBASTIÃO MENDES NETO	98,25
787	SERGIO GUIMARAES VILLACA	88,00
788	SERGIO HENRIQUE SILVA	85,50
789	SÉRGIO MAIA RAULINO	86,00
795	SIMONE ISABELA DE REZENDE XAVIER	89,00
797	SIRLENE INGRID DE REZENDE XAVIER	84,50
802	TAIZ FERNANDA OLIVEIRA TRINDADE	67,00
803	TALLES HENRIQUE ESPÍNDOLA SILVA	102,50
804	TASSNI EUNICE MIGUEL LOPES CANÇADO	106,00
805	TEO MILANEZ BRANDÃO	94,00
806	TEODORICO VENIER	77,50
808	THAIANA HOFMAN DO BOM CONSELHO	66,00
813	THALLES HENRIQUE DOS SANTOS NOCE	59,00
816	THIAGO CARVALHO D AVILA	80,00
818	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	91,00
821	THIAGO FIORAVANTE DE MATOS	99,25
822	THIAGO HENRIQUE AVELINO CRUZ	106,50
826	THIAGO RESENDE PEREIRA PRADO	53,50
827	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	103,50
828	THIAGO SILVA VILELA	80,00
834	TIAGO LINHARES MARTINS	87,00
837	TIAGO PEREIRA MANSUR	84,50
840	TÚLIO AUGUSTO GARCIA	84,00
841	TÚLIO TEIXEIRA COTA	97,50
844	VAGNER CLEMENTINO DOS SANTOS	69,00
856	VICTOR TIMÓTEO TOLENTINO	77,50
857	VINICIUS COELHO DE ALMEIDA	83,75
861	VINICIUS TEIXEIRA COELHO	82,00



864	VITOR TAVARES GONTIJO	80,00
866	VIVIANE NOGUEIRA PINTO DE OLIVEIRA	97,00
868	WAGNER ALVES FERREIRA	100,50
870	WAGNER SALAZAR PIRES	82,50
877	WALTER DOS SANTOS FILHO	93,50
889	WELLINGTON PASSOS DE PAULA	99,00
891	WELTER LUIGI SILVA	91,00
901	YÁSKARA CAMPOS DE PAIVA	58,50
902	YURI FELIPE FARIA	84,50

Especialidade: Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas – código 101 – Candidatos com Deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
32	ALEXANDRE SANTOS E ALVES	54,25
93	BÁRBARA BRUNA MACHADO VILELA	81,50
126	CARLOS ANTÔNIO BARBOSA NASCIMENTO JÚNIOR	57,50
301	FERNANDO ELIAS DE OLIVEIRA	76,00
665	OTO SOARES COELHO JUNIOR	81,50
834	TIAGO LINHARES MARTINS	87,00

Especialidade: Analista de Sistemas – Área II – Administrador de Rede – código 102

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
906	AGUINALDO DE MATOS FONSECA	79,40
907	ALEX DAMIANY ASSIS	83,20
914	ANDRE LUIZ SILVA LAGE	73,50
917	BRENO SILVEIRA SOARES	105,50
927	CLAUDIO RINCO DUTRA PEREIRA	80,90
930	CRISTIANO BATISTA DE MELO	86,50
931	CRISTIANO DE PAULA COSTA	110,30
933	DANIEL KRETLI DA CUNHA	68,00
935	DEIVE CORREA LIMA	66,20
945	EVANDRO NICOMEDES ARAUJO	67,00
952	FREDERICO FERNANDES PASSOS	89,45
953	GABRIELL HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	92,00
957	GUSTAVO SALVADOR CAMPOS	84,00
959	HEITOR LUIS SILVA PERES	89,90
962	HUGO BASTOS DE PAULA	83,80
966	JOÃO FRANCISCO NEIVA DE CARVALHO	81,50
967	JOAO PAULO DE LIMA	88,40
969	JOSÉ MARCELO GUIMARÃES RABELO	63,00
979	LEONARDO QUEIROZ	96,00
981	LINO ALVES CARVALHO	103,30
983	LUCAS ZINATO CARRARO	91,40
986	MARCELO PATROCINIO	86,50



991	NEIMAR RAMOS RIBEIRO	87,00
994	PATRÍCIA LIMA QUINTÃO	77,00
1002	RAINIER FELIPE LACERDA DE ANDRADE	86,40
1005	RENATO LOPES DE MORAIS	101,50
1009	ROBERT DE CASTRO LOPES	78,40
1012	RODRIGO COLLI	85,40
1025	THIAGO DA FONSECA DUARTE	65,90
1028	TÚLIO HENRIQUE CAFÉ CARVALHAIS	57,50
1031	VINICIUS TINTI DE PAULA OLIVEIRA	111,30
1033	WALLACE KNOPP MENEZES GERHEIM	68,00
1038	YURI SILVESTRE BARBOSA	97,50

Especialidade: Analista de Sistemas – Área II – Administrador de Rede – código 102 – Candidatos com Deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
994	PATRÍCIA LIMA QUINTÃO	77,00
1038	YURI SILVESTRE BARBOSA	97,50

Especialidade: Analista de Sistemas – Área III – Suporte Técnico – código 103

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1044	ADRIANO FONSECA DE OLIVEIRA	65,50
1048	AGNES MITSUYO FUZIKAWA	48,50
1053	ALEX ALEXANDRINO DE SOUZA	81,90
1058	ALLYSON RIBEIRO COSTA	55,50
1060	AMARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	103,00
1066	ANDRE DE SOUSA MORAIS	59,00
1074	ANDRELI GERALDO ALVES	57,00
1077	ANTÔNIO CARLOS ESTEVES LIMA FILHO	83,00
1081	ARMSTRONG GOMES BRITO	61,00
1084	BERNARDO WILLIAM CAFIERO VIANA	65,00
1086	BRENER AUGUSTO DE ARAUJO BARBOSA	71,50
1091	BRUNO MORAIS SANTOS	53,50
1092	BRUNO XAVIER DA SILVA	81,00
1098	CARLOS LUIZ DUARTE DOS SANTOS COSTA	75,50
1118	DANIEL ANDRADE COSTA SILVA	106,50
1119	DANIEL BRASIL MAGNANI	89,00
1124	DAVID EUSTAQUIO DA SILVA	74,50
1127	DIEGO PINHEIRO AMARAL	63,50
1130	DOUGLAS DO COUTO TEIXEIRA	94,00
1131	EDER BRUNO FONSECA	84,00
1132	EDER JOSÉ CASSIMIRO	63,00
1133	EDGAR HENRIQUES DE MATOS	55,50
1140	EDUARDO SATIRO DA CRUZ	51,40
1141	EGNA MARA BOTINHA	49,70



1154	FABIANO SOARES PINHEIRO DA COSTA	62,00
1155	FÁBIO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	62,50
1168	FERNANDO CÉSAR FARIA CABRAL	86,00
1174	FLÁVIO AUGUSTO MARTINS WANDERLEY	94,00
1177	FLAVIO RUAS MARTINS	58,50
1180	FRANCISCO LARA FRADE	70,50
1182	FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA	67,00
1186	GABRIEL DRUMOND ROCHA	53,00
1187	GABRIEL MORAIS PARREIRAS	84,00
1193	GIANCARLO COSTA FERREIRA	58,50
1200	GUILHERME DA SILVA LOURENÇO	67,00
1216	HUGO AGUIAR NOGUEIRA	84,00
1220	IVAN DORNELA GOULART	94,00
1222	JADER MOREIRA ALMEIDA	73,40
1224	JEAN MARCELO DE OLIVEIRA	76,40
1229	JOAO PAULO COELHO FURTADO	91,00
1230	JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE	63,40
1256	LEANDRO BALTAZAR LEOPOLDINO MARQUES	72,80
1258	LEANDRO DUARTE DE ASSIS	84,40
1260	LEANDRO FUSCALDI ALBERGARIA	53,90
1276	LUIS GUILHERME SILVA PENA	55,00
1278	LUIZ GUSTAVO SATHLER DIAS	88,00
1279	LUIZ SAMUEL CORRADI FERREIRA DOS SANTOS	62,50
1280	MANASSÉS FERREIRA NETO	53,50
1282	MARCELO ALVES DRUMMOND DE OLIVEIRA	75,50
1283	MARCELO CRAVIEE FONSECA	74,50
1291	MARCIO SIQUEIRA DE SOUZA	60,90
1293	MARCO AURÉLIO FREESZ JÚNIOR	77,90
1299	MARCOS MARTINS TEIXEIRA	83,90
1308	MARIO PAULO AGUIAR RIBEIRO	50,50
1314	MATHEUS ARAÚJO ROCHA	73,50
1320	MIGUEL MUCIO SANTOS MOREIRA	54,50
1328	OZORIO JUNIO SOARES CAMARGOS	54,50
1339	PAULO ROBERTO CASCARDO	78,00
1342	PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA	90,00
1344	RAFAEL ALCANTARA DE PAULA	90,90
1371	RODOLFO OLIVEIRA FORTES	74,00
1373	RODRIGO ÁLVARES DE CARVALHO	86,50
1374	RODRIGO BRAGA DE SOUZA	55,50
1386	RONALDO TOLEDO MORAIS	77,00
1395	SERGIO AUGUSTO PEREIRA GOMES	93,00



1409	THIAGO COTTA DE CAMPOS	80,50
1410	THIAGO DE FREITAS FARIA	71,00
1411	THIAGO DIAMANTE DIAS	64,00
1414	TIAGO MARQUES DELBONI	100,50
1415	VAGNER FRANCISCO LE ROY JÚNIOR	75,50
1421	VINICIUS ALMEIDA AVELINO	59,00
1434	WELLINGTON DANILO MARQUES ALENCAR	58,40

Especialidade: Analista de Sistemas – Área III – Suporte Técnico – código 103 – Candidatos com Deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1055	ALEXANDRE S PAES LEMES	75,50
1276	LUIS GUILHERME SILVA PENA	55,00
1282	MARCELO ALVES DRUMMOND DE OLIVEIRA	75,50
1374	RODRIGO BRAGA DE SOUZA	55,50
1393	SAMUEL COSTA LOURES MACHADO	68,00

Especialidade: Consultor Administrativo – código 201

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1526	ANA CAROLINA CARVALHO MACHADO	62,90
1553	ANA PAULA SILVA LEÃO	63,50
1564	ANDRÉ AZEVEDO SOUSA	61,00
1615	ÁUREA REGINA EVANGELISTA SOARES FRANCO DE CARVALHO	64,50
1622	BEATRIZ BUERES BATISTA	65,50
1636	BRUNA FIORAVANTE DE MATOS	54,30
1639	BRUNA MARIA SOUZA	59,40
1650	CAIO TÚLIO GUIMARÃES DE SOUZA	56,50
1679	CAROLINA GUIMARÃES ALVES	59,00
1686	CAROLINE REIS DE CARVALHO	54,00
1697	CHRISTIANO ALVES MONTEIRO DE CASTRO	64,40
1713	CLAUDIA MUCCI OLIVEIRA AMADO	49,50
1790	DEBORA STEPHANIE RIBEIRO	54,00
1800	DENISE CORREIA FERNANDES	52,50
1850	EDUARDO PARENTE	59,90
1897	ERIKA FIGUEIRA POTSCH MAGALHÃES NOGUEIRA VIEIRA	55,90
1956	FERNANDA CARNEIRO QUINTÃO	56,00
1966	FERNANDA MOREIRA DE CARVALHO PIMENTA	56,00
1989	FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA	69,40
2032	GIOVANI DA SILVA LADINHO JUNIOR	53,80
2060	GUSTAVO GUIMARÃES AVELAR OLIVEIRA	53,00
2063	GUSTAVO MOREIRA NAZARETH	67,50
2065	GUSTAVO TAVARES DE ALMEIDA	53,80
2071	HELBERT GOMES DA SILVA	61,00



2073	HELDER PEREIRA SENA	58,90
2083	HENRIQUE DE ASSIS FERREIRA COELHO	51,00
2117	ISABELA MARTINS BORBA SILVA FARAH	52,00
2132	IZABELA DUARTE GIFFONI	58,40
2133	IZABELA STANCIOLI MARIANO DA SILVA	60,50
2145	JANAINA APARECIDA DE AGUIAR BATISTA	51,70
2203	JULIA TORQUATO OLIVEIRA	73,00
2209	JULIANA FERNANDES CARDOSO	49,30
2214	JULIANA MANTOVANELLI DE OLIVEIRA	59,40
2281	LEANDRO CORRÊA PASSOS	49,70
2306	LEONARDO NUNES DE SOUZA	58,40
2327	LIDIA MARIA DE CARVALHO OTONI VASCONCELLOS	53,40
2334	LILIAN LIMA QUINTÃO	50,00
2349	LORENA CRISTINA SILVA RIBEIRO	66,30
2371	LUCIANA COUTO MARTINS	64,50
2375	LUCIANA MARIA BARBOSA DE AZEVEDO	48,50
2382	LUCIANE DEL GÁUDIO CHAVES	59,90
2409	LUIS GUSTAVO LEITE LOIOLA	52,80
2412	LUISA ROCHA CABRAL	85,00
2434	LUIZA CRISTINA DE ALMEIDA	69,50
2438	MAGALI APARECIDA MEDEIROS DIAS	65,50
2501	MARIA EUGÊNIA MARQUES MENDANHA	60,50
2522	MARIED GUIMARÃES MANDUCA	74,50
2549	MATEUS OLIVEIRA GUIMARÃES	50,00
2587	MONICA OLIVEIRA ALVES	51,90
2604	NATALIA MATTAR SAMPAIO	57,40
2605	NATALIA PEIXOTO CALIJORNE	52,40
2610	NATHÁLIA DOMINGUES DE MAGALHÃES	55,90
2631	PATRICIA CAPANEMA SILVA DUARTE	68,00
2680	PRISCILA COSTA LIMA	48,90
2683	PRISCILA GUERRA DUARTE	52,90
2702	RAMANA GUIMARÃES SOARES	49,50
2705	RAPHAEL DE ALMEIDA BRANT ALVES	50,50
2706	RAPHAEL MARTINELLI NUNES BARBOSA FELICIANO SÉRGIO	62,50
2707	RAPHAELA HYTOMI PIANCHÃO AIHARA	57,50
2734	RENATA NERI DE ALMEIDA	57,40
2743	RICARDO ALEXANDRINO RODRIGUEZ	49,80
2758	ROBERTO COSTA VITOI DRUMMOND	54,50
2783	RODRIGO TOLEDO PEREIRA DE SÁ	49,40
2796	ROSANE OLIVEIRA EBERT SETTE	55,20
2856	SUELLEN CHRISTINE SERNIZON GONÇALVES	63,00



2886	THADEU CHAVES TOLENTINO NEVES	57,00
2889	THALITA FLAVIA RIBEIRO DE MIRANDA	54,30
2909	THIAGO THALES RIBEIRO	54,50
2914	TOMÁS DE CARVALHO PEREIRA	57,50
2938	VANI APARECIDA GUIMARAES	54,50
2944	VENANCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	50,90
2971	WAGNER ROCHA MENDES	48,70
2995	WILSON DIOVANE MARQUES JÚNIOR	56,00

Especialidade: Consultor Administrativo – código 201 – Candidatos com Deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1800	DENISE CORREIA FERNANDES	52,50
2324	LÍCIO SIQUEIRA	53,90
2525	MARILANDI MACEDO BHERING	63,50
2592	MOYZÉS LUIZ JARDIM	48,10
2783	RODRIGO TOLEDO PEREIRA DE SÁ	49,40
2921	VALDENIR JOSÉ DA SILVA	53,00

Especialidade: Consultor Legislativo – Área I – Interlocução Social e Desenvolvimento de Projetos Institucionais – código 301

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3023	ADRIANO EUGÊNIO DE SOUZA	50,22
3062	ALEX WAGNER ZOLET	53,48
3070	ALEXANDRE CAVALCANTE CARNEIRO	58,10
3089	ALINE DO COUTO E SILVA DIAS DUARTE	62,40
3096	ALINE LEITE VIANA	66,03
3172	ANA MARIA CORRÊA CONEGUNDES	49,05
3177	ANA PAOLA DE MORAIS AMORIM VALENTE	68,45
3246	ANDRESSA BATISTA DO COUTO	69,82
3269	ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO	56,59
3367	BRUNO BRAZ DE CASTRO	52,20
3380	BRUNO SOARES DE CASTRO	64,90
3422	CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO JÚNIOR	53,45
3457	CAROLINA SOARES SILVA	68,90
3530	CLAUDIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	57,05
3631	DANIELA ESTEVES UBALDO COSTA FARIA	66,00
3641	DANIELA SOARES COELHO JÁCOME	58,10
3651	DANIELLE CORSINO DE CARVALHO	54,01
3775	ELISA ARAÚJO ANTUNES	49,47
3850	FABIANO NUNES DE JESUS	50,87
3912	FERNANDA FONTENELLE GRILLO	52,45
3958	FLÁVIA CAMPOS PEREIRA	62,93
4004	GABRIEL GUERRA DUARTE	50,05
4026	GERALDA LUIZA DE MIRANDA	50,50



4071	GUILHERME CAMPOS DE SOUZA	51,95
4127	HUGO MARKIEWICZ FERNANDES	82,31
4202	JAMILA CRISTINA DA SILVEIRA XAVIER	62,30
4207	JANAINA COSTA RODRIGUES	48,37
4332	JULIERME ROQUE DE OLIVEIRA	49,75
4374	KELLY SILVEIRA GOMES	48,03
4396	LARISSA ALVES CABRAL	50,75
4516	LUANA HOFMAN DE BARROS	58,35
4733	MARIA CRISTIANA DA SILVA	49,80
4741	MARIA GABRIELA ARAÚJO DINIZ	52,60
4765	MARIANA BARROS SILVA	56,95
4799	MARINA CÉSAR BOAVENTURA	55,65
4808	MARINA NOGUEIRA	66,10
4841	MATHEUS MIRANDA DE OLIVEIRA	70,00
4879	MICHELLE GABRIELA DINIZ	66,70
4883	MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA	78,50
4999	PATRÍCIA FREIRE SAMPAIO	71,25
5004	PATRICIA MARQUETE VITELLI	65,65
5061	PEDRO BOZZOLLA VIEIRA	50,17
5066	PEDRO HENRIQUE RAMOS RIBEIRO COSTA	48,98
5084	PRISCILA PEREIRA SANTOS	49,10
5102	RAFAEL DILLY PATRUS	75,50
5127	RAPHAEL MOREIRA MAIA	51,50
5304	SANDRA CORRÊA ARRUDA	53,79
5402	SURIANA PEREIRA SILVA	50,79
5407	TAIZ ROGERIO	48,45
5437	TATIANA REIS DE SOUZA LIMA	50,21
5450	THÁBATA FILIZOLA COSTA	80,80
5454	THAIS BRANT FERREIRA	57,60

Especialidade: Dentista – código 401

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
5604	ÁDANO SERRANEGRA MARTINS	62,90
5612	ALESSANDRA MARA SOARES COELHO JACOME	73,40
5623	ANA APARECIDA DE RESENDE	54,90
5629	ANA FLÁVIA SANTOS OLIVEIRA	66,30
5632	ANA PAULA BRAZILEIRO VILAR HERMONT	51,40
5637	ANDERSON AZEVEDO LEMBI DE CARVALHO	54,90
5653	BRUNO FERNANDO CANÇADO OLIVEIRA	77,80
5656	BRUNO LUÍS DE CARVALHO VIEIRA	62,50
5661	CAMILA LEMOS DE MORAIS	65,50
5685	CLÁUDIA REGINA MENEZES SILVA	59,30



5695	DÂMARIS RODRIGUES COLHADO	52,40
5703	DANIELE AUGUSTO BARRETO	66,70
5728	ÉRICA LEITE VIANA	69,00
5731	ERIKA BARROSO GENEROSO	56,40
5733	ERIKA LETICIA DRUBSKY MEDICI	56,10
5741	FÁBIO DRUMOND DE MENEZES	64,30
5745	FERNANDA CARCERONI COTTA CORRÊA	84,70
5754	FLÁVIA CAROLINE MOREIRA DA SILVA	70,00
5759	FLÁVIA PIMENTA ALVES	62,70
5762	FLORENÇA ABDANUR STEFANI	57,30
5765	GABRIELA DE ARAÚJO MAGALHÃES	52,30
5766	GABRIELA DE OLIVEIRA MARÇAL	60,70
5799	JANDIRA SILVA FALEIRO GIOVANI	64,00
5801	JÉSSICA WALEWSKA RODRIGUES DA SILVA	56,50
5817	JULIANA GRACINDA PENA DE ANDRADE	68,50
5820	JULIENE CAETANO FONTE BOA	73,80
5822	JÚNIA NORONHA CARVALHAIS AMORIM	63,00
5839	LETÍCIA BARRETO	64,00
5857	LUDMILA NUNES CECILIO	84,00
5860	LUIS GUSTAVO LIMA LARA	71,60
5863	LUIZA PAIVA FERREIRA MALTA	70,40
5874	MARCELO FERREIRA PINTO CARDOSO	70,30
5879	MARCIA PORTUGAL FREIRE BARBOSA DEGANI	78,70
5887	MARIA ANGÉLICA CASTELO BRANCO OLIVEIRA	65,30
5903	MARISA DO PERPETUO SOCORRO SILVA	50,50
5921	NATHALIE CAROLINE DE MELO MORAES NOGUEIRA	50,30
5931	PATRICIA FARINELLI	63,40
5945	POLLYANNA TOGNOLO DE ANDRADE	64,70
5948	PRISCILA MOREIRA PIRES COCATE	80,80
5954	RAFAEL PASCHOAL ESTEVES LIMA	67,40
5964	RENATA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	53,30
5970	RICARDO DA SILVA NEIVA	70,10
5971	ROBERTA CHAVES MONTEIRO	59,40
5987	SIBELE DE SOUZA ARAÚJO	65,60
5995	STÊNIO NEVES DE SOUZA	53,00
6031	VIVIANE LEMOS FRADE DE AGUIAR	54,30

Especialidade: Enfermeiro – código 501

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6039	ADRIANA APARECIDA COSTA MOREIRA	75,00
6042	ADRIANA INES ALVES	91,80
6049	ALESSANDRA VIEIRA MARTINS	73,25



6053	ALICE HELENA TEIXEIRA NORONHA DE PAULA	83,00
6092	ANALICE LOPES SACRAMENTO	89,50
6108	ANNELISA SANTOS LAGES	87,80
6123	BRUNO NOGUEIRA ALMEIDA	69,35
6183	DANIELA SANTOS PIMENTA	68,40
6195	DAYANNA MARY DE CASTRO	95,50
6201	DEBORAH AGUIAR MACHADO DAMASCENO	78,00
6204	DELMA AURÉLIA DA SILVA SIMÃO	88,50
6207	DENISE DE FIGUEIREDO MEDRADO	70,50
6215	DINAMARA BARRETO DOS SANTOS	87,00
6237	ELINE REZENDE DE MORAIS PEIXOTO	90,30
6241	ELIZA CAMPOS MIRANDA PINTO	87,80
6258	FABIANA COSTA SAMPAIO	83,00
6268	FALINE PORTO SILVA	75,40
6270	FERNANDA CRISTINA DA SILVA LOPES FERREIRA	92,50
6281	FLÁVIA DE OLIVEIRA FREITAS	66,00
6291	GABRIELA SANTOS NASCIMENTO VARGAS	84,50
6297	GEISIANE CAMARGO DUARTE	90,00
6303	GILMAR ANDRADE FERRAZ	91,70
6305	GILMARA LOPES AMORIM	88,75
6324	GLEISON SERGIO FERREIRA DA SILVA	87,60
6326	GRASIELLE MARCELINO RODRIGUES	55,45
6330	HELENA SERPA PASSOS ROMERO	79,00
6340	ILDA MARTINS SILVA	68,00
6351	IZABELA FERNANDA ABREU MAIA	71,00
6356	JACKELINE SILVA CABRAL	87,00
6362	JANETE FERREIRA	57,75
6363	JANICE BARBOSA TORRES	69,50
6404	KELLY RENATA PEREIRA	77,50
6416	LARISSA MIRELLY NOGUEIRA	69,80
6423	LEILA DA CUNHA MENESES	63,50
6446	LUANA MARIA GUERRA JUVENTINO DIAS	87,30
6452	LUCIANA MENDES SAB	78,50
6461	LUDMILLA DANIELLE SOUZA OLIVEIRA	79,80
6467	LYLIAN SALOME FERNANDES	95,30
6503	MARIA DE FATIMA SOLHA HILEL	72,80
6509	MARIA GABRIELA MENDES PEREIRA	82,50
6553	MONICA OLIVEIRA PORTO	62,00
6556	NAIRA ALICIA LACERDA FLORES	86,90
6642	SAMARI APARECIDA GODINHO FONSECA	96,60
6673	SUSIANE SUCASAS FRISON	79,00



6674	SUZANNE PIRES DE SOUSA	65,80
6684	TATIANA MOURÃO DE MIRANDA ANDRADE	78,80
6709	VERÔNICA AMORIM REZENDE	84,00
6714	VIVIANE DOS REIS GADE CRUZ	80,00

Especialidade: Engenheiro Eletricista – código 601

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6733	ALEX LOPES SILVA	60,50
6734	ALEX RODRIGO MAGALHÃES PESSOA	64,80
6749	ANDREZZA AMARAL NUNES DE OLIVEIRA	67,15
6764	CASSIO CLEITON GOMES MEIRA	87,33
6773	CRISTIANO MARTINS BARBOSA	69,50
6778	DIEGO OLIVEIRA FARIA	52,25
6785	EDER MOTA BARBOSA JUNIOR	67,05
6798	FELIPE COURA E CRUZ	57,20
6802	FERNANDA SANTOS SILVA FERREIRA	55,20
6816	GABRIEL ELIAS DINIZ	59,88
6833	HUEVERSON CLEID PEREIRA PINHEIRO DA SILVA	48,20
6866	LEOPOLDO VARGAS CAETANO DA FONSECA	48,60
6922	RALPH WERNER GOMES VIEGAS	62,35
6928	RICARDO DE MAGALHÃES ARAÚJO	58,05
6935	RODRIGO CENIZIO FERREIRA	67,85
6951	TIAGO RANDAZZO RABELO	58,75
6955	WEDERSON BATISTA SILVA	48,45

Especialidade: Relações Públicas – Área I – Relações Públicas – código 701

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6957	ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO	70,90
6960	ALBANO CARVALHO DE MENEZES	84,40
6961	ALESSANDRA DE FÁTIMA DA SILVA MAXIMIANO	63,90
6962	ALESSANDRA MENEZES VIEIRA	92,50
6963	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	64,50
6964	ALESSANDRA SANTIAGO DE LIMA	75,00
6966	ALINE CARUSO DE OLIVEIRA	89,00
6968	ALINNE FREITAS FRADE DRUMOND	78,00
6970	AMANDA ARMOND COUTO MARCHETTI	96,00
6973	AMANDA LUCINE ESTEVES DINIZ ARMANELLI	61,50
6975	ANA BEATRIZ SIQUEIRA MORAES	93,90
6983	ANA PAULA DA COSTA GOMES	77,50
6984	ANA PAULA DOMINGOS VIEIRA PAHLEVAN NEJAD	76,00
6987	ANDERSON DE LACERDA ZANIN	71,95
6988	ANDRÉ NESSIM	78,90
6991	ANDRESSA GUIMARAES MELO	81,50



6993	ÂNGELA MARIA MARTINS ESCOBAR MACHADO	58,00
7003	BÁRBARA DE MAGALHÃES FERNANDES	66,00
7005	BÁRBARA MILLER MORAES MAZONI	89,90
7008	BRAULIO QUIRINO SIFFERT	95,00
7014	CAMILA CERQUEIRA CRUZ	87,40
7016	CAMILA GODINHO SILVEIRA	94,00
7017	CAMILA LACERDA SANTOS SILVA	79,00
7023	CARINE FONSECA CAETANO DE PAULA	73,50
7024	CARLA FABIANE EUSTÁQUIO	60,40
7033	CAROLINE ELIANA DE LIMA NOVAIS	69,70
7035	CAROLINE PEREIRA REIS DE ORNELLAS	67,70
7038	CHRISTIANA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	94,00
7039	CHRISTIANE SOUZA VIEIRA	74,30
7040	CLARA SOARES BRAGA	78,50
7044	CONRADO BARBOSA MOREIRA	95,00
7047	CRISTIANE OLIVEIRA COELHO	71,50
7052	DANIELA OLIVEIRA CAMPOS	65,90
7054	DANIELA VIEGAS DA COSTA NASCIMENTO	94,00
7055	DANIELE CRISTINE LUCINDA VASCONCELLOS	66,00
7059	DANIELLE DE CASTRO CHAGAS RIBEIRO	94,80
7064	DEBORA CAMPOS LIMA	66,90
7065	DÉBORA RIBEIRO FERREIRA JÁCOME	71,00
7068	DÉBORAH PATRÍCIA SILVA	74,00
7080	ELIANE APARECIDA VIEIRA	51,40
7081	ELINÉIA GOMES DE SOUSA	76,00
7083	ELOISE BORLIDO CARLECH	58,40
7084	EMANUELA DE AVELAR SÃO PEDRO	84,50
7088	ERICK SANDERSON MIRANDA DE ANDRADE	56,90
7089	ERIKA LACERDA BUENO	69,80
7093	EVANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	57,50
7094	FABIANA CAMPOS PEREIRA	75,00
7096	FABIANO RIBEIRO MARQUES DOS SANTOS	55,80
7097	FÁBIO LEANDRO VIEIRA DA SILVA	71,40
7100	FELIPE TADEU SANTOS CAIXETA	68,50
7101	FERNANDA ANDRADE JANUZZI	73,50
7104	FERNANDA LEITE ENOCH	70,10
7106	FERNANDA MOREIRA SARDINHA RIBEIRO	64,00
7109	FLAVIA FUKUHARA QUIRINO	66,40
7111	GABRIEL FERNANDES DE ARAUJO	71,40
7112	GABRIELA DO COUTO E SILVA DIAS DUARTE	75,00
7113	GABRIELA MEIRA MAIA	70,30



7114	GABRIELA OLIVEIRA GÉA SAMPAIO	70,50
7115	GABRIELA SANTOS DAYRELL FERREIRA	65,80
7118	GÁUDIO LUIZ FREDDI BASSOLI	75,90
7125	GRAZIELLE SANTIAGO SANTOS	80,20
7126	GREICIELLE FRANCINE DE LIMA MALHEIROS	58,90
7128	HELEM SOARES RAMOS	59,30
7131	HERCULES JUNIO LOPES	87,50
7132	HERIAINE MARTINS DE SOUZA	48,50
7139	ISABELLA MARIANA DE MORAES MARTINS	87,30
7146	JALMELICE DA LUZ FERREIRA	74,50
7147	JANAINA MARIA FONSECA	66,00
7152	JÉSSICA ANTUNES CALDEIRA	98,40
7156	JOYCE DE ALMEIDA DIAS	56,80
7159	JULIA CAROLINA VARGAS GUIMARAES	90,90
7162	JULIANA LOPES DIAS	90,00
7165	JÚNIA BAUER FERREIRA DE SOUZA	92,50
7166	KARINA PIMENTEL BORGES	92,00
7167	KARINA TOSTA FROES	95,50
7168	KARLA PATRICIA VITAL DAMIANI	91,00
7169	KATIA ANDRADE ALVES DA CUNHA	69,60
7171	KELLY CAROLINE VERSIANI FERREIRA	80,50
7172	KELLY CRISTINA DE CAMPOS CARDOSO	98,00
7173	KELLY LARA COUTO	52,40
7174	KENIA APARECIDA RODRIGUES	109,50
7181	LAURA NAYARA PIMENTA	86,50
7185	LEONARDO SILVA PEREIRA	67,70
7189	LILIANA FIGUEIREDO SIQUEIRA	63,50
7192	LÍVIA NETO MACHADO	90,80
7194	LORENA MARIA MAZZIEIRO SOUZA	55,90
7208	LUDMILA LAGE OTTONI	57,90
7209	LUISA SALES CARDOSO NAVES	80,40
7210	LUIZ GUSTAVO GAZZOLA SANTANA	74,40
7211	LUIZA MUZZI ALMEIDA	84,00
7213	LUZINEIDE OLIVEIRA MENDES	85,00
7216	MAIRA PESSOA NOGUEIRA TORRES SIMOES	67,00
7217	MAISA PINHEIRO ALVES DA SILVA	70,00
7218	MAITÊ GUGEL ROSA	95,20
7224	MÁRCIA CRISTINA SILVA	71,40
7225	MÁRCIA DE OLIVEIRA BARROS	73,00
7228	MARCO TULIO PEREIRA SILVA	62,80
7241	MARIANA CERQUEIRA MACIEL	58,50



7245	MARINA DE MELO MARINHO BROCHADO	72,30
7248	MARINA LOPES ANDALÉCIO	56,80
7250	MARTA DE SOUSA DOMINGOS	65,50
7251	MAX EMILIANO SILVA OLIVEIRA	84,00
7253	MILENE MATOSO DE NOVAES	73,40
7254	MIRIAM AGUILAR VIEIRA	91,50
7259	NATÁLIA MENEZES MARTINS FONSECA	63,40
7261	NATÁLIA RIBEIRO DOMINGOS	82,40
7264	NATHALIA RAQUEL MONTEIRO DA SILVA	51,10
7272	PAULA ELIZABETH DE OLIVEIRA GONÇALVES	65,50
7273	PAULA FERNANDES FURBINO BRETAS	80,50
7274	PAULA MÁRCIA TEÓFILO DRUMOND	64,00
7277	PAULA ROSAES FERREIRA MASSOTE	73,00
7279	PAULO CERQUEIRA CORRÊA	85,20
7281	PEDRO SOUZA PINTO	98,00
7284	PRISCILA BORGES DE CASTRO	80,90
7291	RAISSA GABRIELA FIDELIS VASCONCELOS	84,00
7294	RAQUEL LUCIA CAPPUCIO	71,20
7297	REBECCA SIMÕES FREITAS	67,00
7298	REGIANE ERIKA AVELAR	81,50
7300	RENATA DE ALMEIDA MAGDALENA	64,40
7301	RENATA PIRES AMOROSO LIMA	88,00
7306	RODRIGO ARAÚJO CRUZ	68,60
7311	SÂMIA BECHELANE CORDEIRO DE MELO	95,00
7312	SANDRA MARA BRAGA PALLA	69,00
7319	SIBELE ASSIS FLORES	86,00
7322	SÍLVIA MICHELLE DE AVELAR BASTOS BARBOSA	74,90
7323	SIMONE RODRIGUES AVELAR	94,00
7327	TALITA VIEIRA LOPES	65,40
7330	TATIANE DAUANNY	59,70
7332	THAIS DE CASTRO DUTRA	85,00
7335	THALITA RAPHAELA NEVES DE OLIVEIRA	61,90
7339	THIAGO DE SOUSA COSTA	82,90
7340	THIAGO MALVEIRA DO NASCIMENTO	56,40
7342	THILA RODRIGUES SARAIVA	59,00
7343	TIAGO REIS VASCONCELOS	55,80
7346	VALERIA DE CASSIA GONÇALVES GOMES REIS	62,20
7347	VALÉRIA GOMES GALDINO	50,90
7358	VIRGINIA HELENA PEREIRA DO NASCIMENTO	73,50

Especialidade: Relações Públicas – Área I – Relações Públicas – código 701 – Candidatos com Deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
-----------	------	------



7330	TATIANE DAUANNY	59,70
Especialidade: Relações Públicas – Área II – Cerimonial – código 702		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
7373	ALICE MAGALHÃES FONSECA NOGUEIRA	71,70
7374	ALICE MOURA BRAGA	64,00
7375	AMANDA MOREIRA SILVA	55,50
7384	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA	61,40
7386	BRENO HENRIQUE DINIZ SILVA	49,90
7393	CENIRA MARIA ARAÚJO FLORÊNCIO	102,00
7400	CLEIA RICARDO VIEGAS	61,50
7404	CRISTIANE DOS SANTOS ANTÃO LARA	66,90
7405	DAISY MARA LIMA DE PAULA	85,00
7407	DANIELA DE MENDONÇA ANDRADE LACERDA	68,00
7409	DANIELLE CRISTINE DE MOURA BITENCOURT	74,40
7411	DRIELLE BAUTH DE FREITAS	62,00
7412	EDUARDO TINOCO DE SOUZA PINTO	52,70
7413	ELISIANE GOMES LARA	65,00
7416	ERICA AGNES DE ARAÚJO	63,10
7419	FERNANDA LACERDA GUIMARAES	69,00
7430	GISELE GOMES DE ALMEIDA TAVARES	50,90
7431	GISELLE LEANDRA ANDRADE SÁ	56,90
7438	IVANETE APARECIDA SALGADO	70,00
7444	JOYCE APARECIDA ALVES SILVA	63,00
7445	JULIA CURVELO PACHECO	69,00
7447	JULIANA CARLA THOMÉ	67,30
7449	JULIANA SORAIA DE OLIVEIRA COTA	50,00
7454	LARISSA ANGÉLICA PENA CAFAGGI	54,00
7455	LAURA BITTENCOURT PAIVA	66,00
7456	LETÍCIA MARTINS DA COSTA CORDEIRO	89,50
7457	LILIAN MARTINS FIGUEIREDO	56,30
7463	LURDENILDE MIRANDA DE ALMEIDA	57,00
7464	LYDIA ANINGER DE BARROS ROCHA	78,00
7469	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	53,20
7473	MARIANA FERREIRA ESTRELA	55,00
7482	NATALIA QUEIROZ DE SOUZA	66,70
7489	PEDRO HENRIQUE SILVA PINTO	63,50
7490	PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA	65,00
7494	REJANE KELLEN DE CARVALHO PEREIRA GOMES	50,20
7502	SILVIA VILHENA AMARAL DE TERRAZAS	75,00
7505	TACIANA AMORIM AGUIAR BERNARDES	55,40
7506	TAIANE SANTOS DANTAS	50,70



7507	TALITA VALADARES CARVALHO	56,50
7513	VALERIA DE SOUZA FONSECA	98,80
7519	WILLIA KATIA OLIVEIRA SILVA E COSTA	60,50

Especialidade: Relações Públicas – Área II – Cerimonial – código 702 – Candidatos com Deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
7494	REJANE KELLEN DE CARVALHO PEREIRA GOMES	50,20



ATA DA 20ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 5/5/2014

Presidência do Deputado Lafayette de Andrada

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Registro de Presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Braulio Braz - Entrega de Placa - Palavras do Sr. Paulo Roberto Barros Silva - Palavras do Presidente - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados:
Ivair Nogueira - Anselmo José Domingos - Braulio Braz - João Leite - Lafayette de Andrada - Rômulo Viegas - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Lafayette de Andrada) - Às 20h13min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O deputado Sebastião Costa, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Rádio Muriaé pelos 70 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Paulo Roberto Barros Silva, diretor da Rádio Muriaé; Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça do Estado; Irmair Ferreira Campos, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado; João Ciribelli, vice-prefeito municipal de Muriaé; Sargento Joel, presidente da Câmara Municipal de Muriaé; Agostinho de Rezende Campos, presidente da Associação Mineira de Rádio e Televisão - Amirt; José Braz, ex-prefeito municipal de Muriaé; e deputado Braulio Braz, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença da Exma. Sra. Darci Braga, prefeita municipal de Manhumirim, e dos Exmos. Srs. Jair Abreu, José Harold Ferreira Junior, Devail Gomes Corrêa, Carlos Delfim e Ademar Camerino, vereadores de Muriaé. Registramos o recebimento de mensagem enviada pelo Exmo. Sr. Aloysio Aquino, prefeito municipal de Muriaé, por meio da qual cumprimenta a Rádio Muriaé pelos seus 70 anos, representada pelo seu diretor na mesa de honra, e parabeniza o deputado Braulio Braz pela iniciativa.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Braulio Braz

Boa noite, senhoras e senhores, Exmos. Srs. deputado Lafayette de Andrada, que representa o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Paulo Roberto Barros Silva, diretor da Rádio Muriaé; Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça do Estado de Minas Gerais; Irmair Ferreira Campos, desembargador; João Ciribelli, vice-prefeito de Muriaé; vereador Sargento Joel, presidente da Câmara Municipal de Muriaé, e demais vereadores presentes; Agostinho de Rezende Campos, presidente da Associação Mineira de Rádio e Televisão; José Braz, ex-prefeito municipal de Muriaé; telespectadores da TV Assembleia; senhoras e senhores.

É com indescritível satisfação que nos reunimos hoje nesta Casa Legislativa para comemorar e prestigiar, por meio desta sessão especial, a Rádio Muriaé pelos seus 70 anos de existência.

A emissora, primeira da Zona da Mata, foi fundada na época de ouro do rádio brasileiro, em 29 de outubro de 1943, e era conhecida pelo prefixo ZYD-2. Desde então, foi se constituindo como um importante veículo de comunicação em Muriaé e região, representando, na atualidade, a vanguarda do desenvolvimento da radiodifusão no nosso estado e sendo referência em todo o País.

Por isso, não poderia deixar de estar aqui, nesta tribuna, associando-me ao júbilo de seu dirigente, Paulo Roberto Barros Silva, que é exemplo de visão e arrojo empreendedor. O mérito do padrão de excelência adquirido pela Rádio Muriaé se deve ao profissionalismo de Paulo Roberto, que iniciou sua carreira como operador de áudio em 1962 e se tornou proprietário da emissora em 1977. A partir de então, passou a desenvolver, dia após dia, um trabalho de dedicação exclusiva voltado para a competência e a responsabilidade.



Conseguiu a concessão do primeiro canal para transmissão de rádio em frequência modulada FM da região. Planejou, informatizou e investiu em modernos equipamentos de estúdio e transmissão que geram qualidade na programação. A consequência de todo o seu empenho, atualmente, repercute na abrangência da rádio, que chega a mais de 150 cidades nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Como cidadão mineiro, sinto-me contemplado com o trabalho do meu ilustre conterrâneo, Paulo Roberto Barros Silva, à frente de seu veículo de comunicação. Tenho orgulho de enaltecê-lo, porque, mesmo diante de uma história de intensa labuta, perseverança, uma administração segura e competente, sempre valorizou a família, incentivando o seu filho, também chamado Paulo Roberto, a cursar a faculdade de jornalismo para que assim trabalhassem em comunhão pelo ideal de desenvolvimento da empresa, dando sequência a essa gratificante missão de continuar levando à população informações verdadeiras, conscientes, pautadas na seriedade e na defesa dos interesses da região, em especial da Zona da Mata mineira. Assim, a história da Rádio Muriaé também está interligada à relação familiar de Paulo Roberto Barros Silva. Cada um sempre foi parte do todo, e todos lutam unidos para dar continuidade ao crescimento da emissora.

Ao destacar os atributos empresariais, não poderia deixar de mencionar aqui, nesta Casa Legislativa - que me enobrece como seu integrante, que preza pela representatividade popular e é composta por lideranças que emergiram de todas as regiões do Estado - que Paulo Roberto conseguiu transformar a trajetória de sua emissora em uma fascinante história de notáveis realizações. A Rádio Muriaé tornou-se um dos principais e influentes instrumentos de comunicação e integração, uma fonte permanente de companheirismo, que escuta e dá voz ao povo. Aliás, muitas gerações nasceram e cresceram ouvindo suas músicas, o rádio-jornal, suas jornadas esportivas, programas culturais e a cobertura de tudo o que aconteceu de importante.

Hoje, a emissora proporciona a participação direta e dinâmica na vida política, cultural, econômica, social e religiosa da cidade, de Minas Gerais e do Brasil, caracterizando-se como elemento essencial de informação, entretenimento e prestação de serviços, no dia a dia da população.

Reconhecemos que esse êxito nos empreendimentos se deve também aos antigos e aos atuais colaboradores, pois foram eles que contribuíram de modo indispensável para o alcance do sucesso que comemoramos agora. A minha admiração a toda equipe que conduz com dinamismo e faz da Rádio Muriaé líder em audiência.

Como todas as metas de Paulo Roberto são transformadas em concretizações, conquistou alta credibilidade e confiança dos ouvintes através da modernidade na radiodifusão, da cobertura jornalística ampla e imparcial dos fatos, tendo ainda dois *sites*, que se destacam. Também inovou ao desenvolver aplicativos para celulares com o sistema Android e *tablets*, permitindo, via internet, que a programação seja transmitida ao vivo para qualquer lugar do mundo. De fato, a emissora é um modelo que sempre vem ao encontro dos anseios dos seus ouvintes, leitores e clientes.

Ainda que a tecnologia tenha avançado, o rádio não perdeu a sua capacidade de veiculação e a sua importância, tendo uma abrangência social muito grande, incomparável a qualquer outro meio de comunicação de massa. Dotado de uma linguagem direta, persuasiva e intimista, o rádio nos fascina pela magia da sua sonoridade. Esse importante e acessível instrumento de comunicação está em todos os rincões e alcança, de forma direta, pessoas de todas as classes. Sustenta um espaço de cultura e informação capaz de irmanar, criando nas comunidades um sentimento coletivo de solidariedade. A Rádio Muriaé AM-FM soube perceber, ao longo de seus 70 anos, o significado dessa quase onipresença, desempenhando com responsabilidade o papel que lhe coube na área da comunicação.

Enfim, ao comemorar o aniversário da rádio, temos o exemplo de um homem ousado, que venceu os desafios diários até conseguir constituir uma sólida empresa no *ranking* da radiodifusão brasileira. A emissora está associada a uma história de credibilidade, com ampla visão de futuro, comprometimento com os valores humanos, éticos e respeito aos clientes.

Agradeço aos meus pares, que vieram prestigiar por excelência esta cerimônia, deputados Ivair Nogueira, Anselmo José Domingos, João Leite, Rômulo Viegas, Sebastião Costa e Tiago Ulisses. Ao nos unirmos aqui para celebrar os 70 anos de fundação da Rádio Muriaé, momento este de indescritível felicidade e orgulho, homenagem, em nome de todos os muriaeenses, uma rádio que, de forma democrática, vem construindo história e exercendo um importante papel de formação cidadã e intelectual e que representa a força da comunicação dentro de qualquer civilização. E é essa força que interage, a todo momento, com a população, prestando relevantes serviços, principalmente à cidade e à região.

É com muita honra que hoje lhe presto homenagens, Paulo Roberto, por ter desafiado as impossibilidades, tornando-se um empresário de destaque, admirado por todos pela sua crença no trabalho e pela seriedade frente aos negócios. Parabéns à Rádio Muriaé, cujo coração está em Minas Gerais. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O locutor - Neste instante, o deputado Lafayette de Andrada, representando o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, fará a entrega ao diretor da Rádio Muriaé, Sr. Paulo Roberto Barros Silva, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: "Fundada em 29 de outubro de 1943, a Rádio Muriaé foi uma das primeiras emissoras do Brasil. Inicialmente operando na frequência AM, passou, em 1985, a transmitir também em FM, e hoje atinge 150 cidades em Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Com equipamentos de ponta, que garantem a excelência da transmissão, e uma programação eclética, que mescla informação, cultura, entretenimento e prestação de serviços, a Rádio Muriaé construiu uma relação de fidelidade com seu público e tornou-se indispensável no dia a dia de seus ouvintes. Em reconhecimento às notáveis realizações da Rádio Muriaé para a radiodifusão mineira, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais lhe concede justa homenagem, na comemoração dos 70 anos de sua fundação".

O presidente - Convido também o autor do requerimento, deputado Braulio Braz, e o seu pai, ex-prefeito José Braz, para participarem da entrega da placa de homenagem à Rádio Muriaé.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Paulo Roberto Barros Silva

Boa noite a todos. Cumprimento os Exmos. Srs. deputado Lafayette de Andrada, representando o deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça do Estado; desembargador Irmair Ferreira Campos, do Tribunal de Justiça do Estado; João Ciribelli, vice-prefeito municipal de Muriaé; vereador Sargento Joel, presidente da Câmara Municipal de Muriaé, em cuja pessoa cumprimento os demais vereadores presentes; Agostinho de Rezende Campos, presidente da Associação Mineira de Rádio e Televisão - Amirt; Sr. José Braz, ex-prefeito de Muriaé; deputado Bráulio Braz, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Faço um agradecimento especial pela presença do Dr. Paulo Matos, da Paulo Matos Consultores, amigo dos bons tempos de juventude.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, senhoras e senhores, John Stuart Mill, filósofo, economista inglês e um dos pensadores liberais mais influentes do século XIX, disse que o mal peculiar de silenciar a expressão de uma opinião é que isso equivaleria sempre a roubar a raça humana: tanto a posteridade, como a geração existente; sejam os que discordam da opinião silenciada, sejam aqueles que a defendem. Se a opinião fosse correta, os que dela discordassem seriam privados da oportunidade de trocar o erro pela verdade. Se errada, perderiam todos o grande benefício da percepção mais clara e mais viva da verdade, produzida por sua colisão com o erro.

Neste momento solene, em que nós, da Rádio Muriaé, somos honrados com esta grande homenagem da Casa Legislativa de Minas Gerais pelos 70 anos de nossa existência, completados em 29 de outubro de 2013, esses ideais do grande pensador inglês nos vêm à mente com muita força.

O compromisso com a verdade dos fatos, com a defesa do direito de expressão e com a garantia da melhor e mais verdadeira informação foram, sempre, as pedras angulares de nosso trabalho, independentemente de ideologias, pressões externas ou quaisquer outras barreiras que pudessem representar um cerceamento da nossa liberdade de informar ao longo dessas sete décadas.

Vemos assim esta homenagem, que muito nos sensibiliza e emociona, como um reconhecimento dessa postura comprometida com tais princípios. Com muito orgulho a recebemos, em nome de toda a equipe que ajudou a construir e sustentar uma história de sucesso, apesar das inúmeras turbulências por que tem passado este nosso país e, mais especificamente, o mercado de radiodifusão.

Quando a Rádio Muriaé foi inaugurada, o rádio era o único veículo de informação de massa. Não tínhamos televisão nem internet, muito menos as espetaculares ferramentas hoje disponíveis nas redes sociais de todo o mundo. Fazer rádio naquela época envolvia um espírito inovador e uma coragem empreendedora difíceis de serem hoje avaliados na devida medida de sua importância. Contudo, esse espírito inovador e essa coragem empreendedora estavam presentes na pequena Muriaé, na Zona da Mata mineira, em toda a sua plenitude, na pessoa de José Theodoro Pires Ribeiro, nosso fundador, a quem prestamos a mais comovida homenagem neste momento.

Superando todas as dificuldades, com invejável fé e determinação, consolidou seu ideal e fez da nossa Rádio Muriaé motivo de orgulho para a nossa cidade e toda a nossa região. Demonstrando, mais uma vez, grande coragem e uma generosidade exemplar, confiou a dois jovens, idealistas e corajosos como ele, a missão de dar continuidade a seu sonho já então concretizado. Foi dessa forma que Jorge Barroca, de saudosíssima memória, e eu assumimos o comando da nossa querida Rádio Muriaé, com a difícil missão de dar continuidade ao trabalho de José Pires, nosso mentor e nosso exemplo de postura ética e profissionalismo a toda prova.

Ao reverenciar aqui a memória de meu companheiro Jorge Barroca, precocemente desaparecido, faço-o como forma de homenagear e expressar meu mais profundo agradecimento a cada um dos membros de nossa equipe, responsáveis que são pela continuidade do nosso sucesso.

Estamos agora consolidando a terceira geração no comando dos negócios, sob a liderança de meu filho Paulo Roberto, com a certeza de que os princípios e os valores que sempre nortearam nosso trabalho continuarão a ser, por ele, honrados e respeitados.

Temos a certeza de que continuaremos não transigindo com qualquer tentativa de cerceamento da liberdade de expressão, assim como podemos nos comprometer com a continuidade da prestação do melhor serviço de informação e comunicação a todos os nossos ouvintes de Muriaé e das cidades da Zona da Mata mineira, que continuam nos honrando com sua audiência após 70 anos de atividades, mesmo em meio a tantas alternativas existentes neste mundo.com.

Saibam, meu caro amigo deputado Bráulio Braz e todos os senhores deputados, que esta homenagem ficará marcada em nossa história e em nossos corações de maneira inesquecível. Para retribuir tão grande honra, só podemos deixar registrado o nosso compromisso de que continuaremos firmes em nosso propósito de contribuir, ainda que modestamente, com a afirmação do direito à cidadania e à informação de qualidade e consistência ética para o processo de desenvolvimento de nossa cidade, nossa região, nosso estado e nosso país. Muito obrigado.

Palavras do Presidente

Paulo Roberto Barros Silva, diretor da Rádio Muriaé; sua senhora D. Lígia e Paulo Roberto; Dr. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça do Estado; Desembargador Irmair Ferreira Campos, representando o Tribunal de Justiça de Minas Gerais; João Ciribelli, vice-prefeito de Muriaé; vereador Sargento Joel, presidente da Câmara Municipal de Muriaé, na pessoa de quem cumprimento os demais vereadores de Muriaé; Agostinho de Rezende Campos, presidente da Associação Mineira de Rádio e Televisão - Amirt; prezado amigo José Braz, ex-prefeito de Muriaé; caro amigo deputado Bráulio Braz, autor do requerimento que deu origem à homenagem que esta noite se realiza, nosso grande deputado e nossa referência nesta Assembleia Legislativa. Cumprimento também os deputados Ivair Nogueira, nosso vice-presidente, Anselmo José Domingos, João Leite, Rômulo Viegas, Sebastião Costa, Tiago Ulisses e Wander Borges.

Antes de encerrar esta reunião, trago algumas palavras do deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia, em homenagem à Rádio Muriaé, que destacam, de maneira sempre altiva, a importância desse meio de comunicação da nossa Zona da Mata. Falo aqui a todos os mineiros por meio da TV Assembleia, de modo especial aos cidadãos de Muriaé, a sempre pujante Muriaé, nossa antiga São



Paulo do Muriaé, criada em 1855 e elevada à condição de município em 1865. Teve, entre um de seus ilustres filhos, o presidente da Assembleia, Pio Canedo, que também foi vice-governador.

Há de se recordar aqui um fato interessante. Vejo, aqui, o Sr. José Braz. Na ocasião em que o Pio Canedo, filho de Muriaé, foi vice-governador de Minas, em 1967, quando o governador era Israel Pinheiro, em Muriaé era prefeito o Sr. João Braz, irmão do nosso José Braz, e foi nessa ocasião que foi instituído - apenas por curiosidade - o brasão do Município de Muriaé, um dos feitos relevantes da família Braz para a história daquele município.

Quero aqui, mais uma vez, reverenciar a Rádio Muriaé, porque é um importante instrumento de comunicação social. E não tenho dúvida de que representa aquela frase atribuída a Montesquieu: "Posso não concordar com nada do que dizes, mas defenderei até a morte o teu direito de dizê-lo". Os instrumentos de comunicação social são os que nos trazem, efetivamente, as ideias, os conhecimentos e nos fazem refletir sobre os momentos que estamos passando. É por meio desses instrumentos que acontecem muitas mudanças importantes em nosso país.

Quero aqui ler, rapidamente, as palavras do deputado Dinis Pinheiro: (- Lê:)

"No dia 29 de outubro de 1943, na Praça João Pinheiro, o centro nevrálgico de Muriaé, com seu famoso relógio, era inaugurada a sede de uma das mais tradicionais empresas de radiodifusão de Minas Gerais. Seus fundadores, José Theodoro Pires Júnior, Olavo Tostes e Geraldo Starling, vieram dotar a importante cidade da Zona da Mata de um meio de comunicação inaugurado há apenas 20 anos e que começava a se tornar uma grande diversão pública, passando, timidamente, a fazer parte do cotidiano dos brasileiros. Era o final do primeiro governo Vargas, o líder nacional que deu impulso à expansão da radiofonia e que tanto soube usá-la como propaganda de seu governo.

A primeira transmissão radiofônica havia ocorrido no ano do centenário de nossa independência, em 1922, diretamente dos pavilhões da grandiosa exposição que marcou a data, sendo seguida pela apresentação da ópera *O guarani*, ao vivo, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Nossa primeira emissora nacional só entraria no ar em 1923, dirigida pelo pioneiro Roquete Pinto, também no Rio de Janeiro; e a primeira emissora da capital de Minas, a Rádio Inconfidência, iniciaria suas atividades em 1936. Portanto, a Rádio Muriaé surgiu de uma atitude peculiar aos desbravadores, na cidade que havia sido um grande centro cafeeiro, atingido pela crise mundial de 1929, e que se abria para um reerguimento favorecido pela construção da Rodovia Rio-Bahia, tão importante para o município como fora a chegada dos trilhos da estrada de ferro Leopoldina, algumas décadas antes.

A inauguração da emissora ficou gravada na memória da população, pois foram levados a Muriaé grandes artistas do elenco da Rádio Tupi, com destaque para Ataulfo Alves e Linda Batista, que o País inteiro reverenciava. O caráter cosmopolita e a vocação cultural dos muriaeenses já se manifestavam, então, na cidade natal do reconhecido compositor Alcyr Pires Vermelho.

Com o passar dos anos, cada casa ganhou seu aparelho de rádio, e a mídia, mesmo sem recurso à imagem, resistiria à televisão, graças aos aparelhos portáteis, à pilha, quando as pessoas podiam se deslocar por diversos ambientes para ouvir música ou acompanhar as últimas notícias. Assim, pela evolução da tecnologia dos receptores, a própria Rádio Muriaé tornou-se cada vez mais próxima de seu ouvinte, na cozinha da casa, no painel do carro, depois no computador do escritório.

Com sua compra por Paulo Roberto Barros Silva, novos investimentos a tornaram uma referência nacional, e, em 1985, num momento em que todos vivíamos os ares da redemocratização política, entrava no ar a Rádio 96 FM, pioneira regional na frequência modulada. No ano de 1996, uma nova sede, construída na também central Avenida Constantino Pinto, que homenageia um dos fundadores da cidade, daria à emissora instalações planejadas e informatizadas.

Hoje celulares e *tablets* também sintonizam sua variada programação, sobretudo a local, abrangendo informação, música, esporte, além de prestação de serviços de utilidade pública.

Atuando firmemente no dia a dia dos habitantes da Zona da Mata, formando opinião e dando voz ao ouvinte, a emissora, priorizando em seus programas a competência e a criatividade, além da constante atualização técnica, é fonte de orgulho para Minas Gerais.

A excelência de seus técnicos e radialistas responde, à altura, a esses 70 anos de tradição, e nesses profissionais reconhecemos o talento e o carisma que continuam merecendo o respeito e o carinho de cada ouvinte.

Portanto, cumprimos na pessoa do Sr. Paulo Roberto Barros Silva a direção e toda a equipe que vem mantendo viva e sempre jovem essa septuagenária emissora, a Rádio Muriaé".

Parabéns à Rádio Muriaé.

Encerramento

O presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 6, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 6/5/2014.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS, EM 2/4/2014

Às 15h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Almir Paraca, Lafayette de Andrada e Elismar Prado (substituindo o deputado Pompílio Canavez, por indicação da liderança do MSC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Almir Paraca,, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Elismar Prado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a execução do programa Água para Todos na região do Município de Novo Cruzeiro, bem como o difícil acesso à água, para todos os fins, especialmente pelas comunidades rurais e agricultores familiares, por solicitação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e a discutir e votar proposição da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia, governador do Estado, publicada no *Diário do Legislativo* em 22/3/2014. Comunica também o recebimento de ofício da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



convidando para participar da audiência pública acerca das repercussões ambientais do Decreto com Numeração Especial 30, de 22/1/2014, que declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio ou constituição de servidão, terrenos situados nos municípios que menciona, para a passagem do mineroduto projeto Vale do Rio Pardo da Empresa Sul Americana de Metais S.A., que se realizará no dia 9/4/2014, às 9 horas. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.456/2014, do deputado Pompílio Canavez, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública a ser realizada no Município de Muriaé, no dia 9/4/2014, a repercussão no Estado da solicitação do governo de São Paulo para que seja autorizada a transposição de parte das águas do Rio Paraíba do Sul para o Sistema da Cantareira, que abastece a região metropolitana da capital desse Estado; e

- nº 9.457/2014, do deputado Almir Paraca, em que solicita seja realizada visita à Barragem de Irapé, localizada entre os Municípios de Grão-Mogol e Berilo, com o objetivo de verificar *in loco* as condições hídricas da Bacia do Rio Jequitinhonha.

A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Patrícia Gaspar Costa, analista ambiental do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, representando a diretora-geral desse instituto; e os Srs. Samir Carvalho Moysés, gerente do programa Água para Todos, representando o secretário de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais; José Maurício Resende, gerente do programa de Saneamento Rural, representando o presidente da Copasa-MG; Gilson Ferreira da Costa, prefeito municipal de Novo Cruzeiro; Emerson Barrack Cavalcanti, presidente da Câmara Municipal de Novo Cruzeiro; Edmilson Teixeira Ramalho, presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Novo Cruzeiro; e Fabrício Lima Reis, secretário de Agricultura de Novo Cruzeiro, representando a presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Cruzeiro, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na qualidade de coautor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais deputados e, em seguida, aos convidados, para que façam suas exposições. Retiram-se do recinto os deputados Lafayette de Andrada e Elismar Prado. Registra-se a presença do deputado André Quintão. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada na Câmara Municipal de Muriaé, no dia 9/4/2014, às 10 horas, com a finalidade de ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos, e discutir a repercussão para o Estado da solicitação do governo de São Paulo para que seja autorizada a transposição de parte das águas do Rio Paraíba do Sul para o Sistema da Cantareira, que abastece a região metropolitana da capital desse Estado e de discutir e votar proposições da comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2014.

Almir Paraca, presidente - Pompílio Canavez.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/4/2014

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Sargento Rodrigues e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o deputado Rômulo Viegas, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e logo após suspende os trabalhos. Às 15h24min é reaberta a reunião, verificando-se a presença dos deputados Durval Ângelo, Sargento Rodrigues e Duarte Bechir. Assume a presidência o deputado Durval Ângelo, que, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.948/2014 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Durval Ângelo). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.756/2014, dos deputados Sargento Rodrigues, Durval Ângelo e João Leite, em que solicitam seja encaminhado ao governador do Estado manifestação de apoio desta comissão à recondução de Rodrigo Xavier da Silva ao cargo de ouvidor de Polícia do Estado;

- nº 9.757/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação dos moradores das ocupações Rosa Leão, Esperança e Vitória, do Município de Belo Horizonte;

- nº 9.758/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado à Presidência e à Corregedoria do Tribunal de Justiça pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 9ª Reunião Ordinária desta comissão, para apuração das denúncias de abuso de poder na conduta das oficiais de justiça Juliana e Vera Lúcia Amaral Rodrigues Chaves em ações de reintegração de posse nos Bairros Bela Fama, Nova Suíça, Galo, Honório Bicalho e Nossa Senhora de Fátima, localizados no Município de Nova Lima;

- nº 9.759/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado ao comandante da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar de Nova Lima pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 9ª Reunião Ordinária desta comissão, para apuração das denúncias nela apresentadas e de cautela no cumprimento das ordens de reintegração de posse nos Bairros Bela Fama, Nova Suíça, Galo, Honório Bicalho e Nossa Senhora de Fátima, localizados no Município de Nova Lima, tendo em vista o empenho desta comissão na negociação com a Prefeitura Municipal de Nova Lima e a empresa Anglo Gold Ashanti - Mineração Morro Velho Ltda. para solução pacífica dos conflitos;



- nº 9.760/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 9ª Reunião Ordinária desta comissão, para avaliar a possibilidade de realização de estudo sobre a situação fundiária em todo o Município de Nova Lima, com dados sobre a propriedade de terras devido aos atuais conflitos relacionados ao direito à moradia verificados nesse município;

- nº 9.761/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral, à Ouvidoria da Polícia e à Corregedoria da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 9ª Reunião Ordinária desta comissão, para que seja apurado possível abuso de poder na conduta do Sgt. PM Silveira em ações de reintegração de posse nos Bairros Bela Fama, Nova Suíça, Galo, Honório Bicalho e Nossa Senhora de Fátima, localizados no Município de Nova Lima;

- nº 9.762/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada visita ao prefeito municipal de Nova Lima com o objetivo de debater a situação dos moradores das ocupações nos Bairros Bela Fama, Nova Suíça, Galo, Honório Bicalho e Nossa Senhora de Fátima, localizados nesse município, a fim de se alcançar soluções pacíficas que visem a atender os preceitos constitucionais relacionados aos direitos fundamentais, em particular o direito à moradia; e sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 9ª Reunião Ordinária desta comissão a esse prefeito;

- nº 9.763/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita sejam encaminhadas à Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, à Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público, à Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais do Ministério Público, à Coordenadoria de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário do Ministério Público e à Defensoria Pública Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais, este em nome da Dra. Ana Cláudia da Silva Alexandre, as notas taquigráficas da 9ª Reunião Ordinária desta comissão acerca dos casos de reintegração de posse conflituosos nos Bairros Bela Fama, Nova Suíça, Galo, Honório Bicalho e Nossa Senhora de Fátima, localizados no Município de Nova Lima, envolvendo ocupações e a empresa Anglo Gold Ashanti - Mineração Morro Velho Ltda.;

- nº 9.764/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam realizadas reuniões para debater em audiência pública os seguintes temas: a) o papel das igrejas durante a ditadura militar; b) os atentados terroristas cometidos por grupos paramilitares de extrema direita, inclusive sobre o incêndio ocorrido nesta Casa; e os acontecimentos que atingiram a comunidade dos trabalhadores rurais;

- nº 9.765/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao comandante-geral da PMMG pedido de informações, acompanhado das notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária desta comissão, solicitando o envio de cópia de toda a documentação existente acerca da Guarda Rural Indígena - Grin-, do Centro de Recuperação dos Krenak, no Município de Resplendor; e ao Centro de Recuperação da Fazenda Guarany, instituído no Município de Carmésia, a ser utilizada, em especial, pela Comissão da Verdade de Minas Gerais, em virtude das denúncias de violações aos direitos humanos de indígenas durante o funcionamento dessas instituições no Estado;

- nº 9.766/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Arquivo Nacional e ao presidente da Fundação Nacional do Índio - Funai - pedido de informações, acompanhado das notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária desta comissão, solicitando o envio de cópia de toda a documentação existente acerca da Guarda Rural Indígena - Grin-, do Centro de Recuperação dos Krenak, no Município de Resplendor; e ao Centro de Recuperação da Fazenda Guarany, instituído no Município de Carmésia, a ser utilizada, em especial, pela Comissão da Verdade de Minas Gerais, em virtude das denúncias de violações aos direitos humanos de indígenas durante o funcionamento dessas instituições no Estado;

- nº 9.767/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao superintendente de Museus e Artes Visuais, da Secretaria de Cultura, pedido de informações, acompanhado das notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária desta comissão, solicitando o envio de cópia de toda a documentação existente acerca da Guarda Rural Indígena - Grin-, do Centro de Recuperação dos Krenak, no Município de Resplendor; e ao Centro de Recuperação da Fazenda Guarany, instituído no Município de Carmésia, a ser utilizada, em especial, pela Comissão da Verdade de Minas Gerais, em virtude das denúncias de violações aos direitos humanos de indígenas durante o funcionamento dessas instituições no Estado;

- nº 9.768/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam encaminhadas aos convidados da 9ª Reunião Extraordinária desta comissão as notas taquigráficas dessa reunião, que teve por finalidade debater a situação dos povos indígenas no Estado e no País, considerando-se as históricas violações aos direitos humanos até os desafios da atualidade;

- nº 9.771/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam encaminhadas à Comissão Nacional da Verdade as notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária desta comissão, e cópia do vídeo apresentado durante a citada reunião;

- nº 9.772/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Presidência da ALMG pedido de providências para que sejam envidados esforços no sentido de agilizar-se a assinatura do termo de cooperação entre esta Casa e a Comissão da Verdade de Minas Gerais;

- nº 9.776/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao Sr. Marcelo Richard Zelic, vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais, pedido de providências para que encaminhe a esta comissão, à Comissão da Verdade em Minas Gerais e ao Sr. Edmundo Antônio Dias Netto Júnior, procurador regional da República de Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, os estudos e imagens sobre o desfile de formação da Guarda Rural Indígena - Grin-, em especial no que se refere às autoridades presentes ao evento;

- nº 9.780/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à presidente da República e à Funai pedido de providências para que envidem esforços no sentido de concluir o processo de reunificação e demarcação do território dos Maxakalis;

- nº 9.783/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita sejam encaminhadas à Presidência da República e ao Ministério da Justiça as notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária desta comissão;

- nº 9.793/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Corregedoria-Geral da Polícia Militar e ao Comando da 11ª Região de Polícia Militar em Montes Claros pedido de providências,



acompanhado das notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, para apuração das denúncias de violação de direitos humanos apresentadas por participantes da mencionada audiência pública, especialmente no que se refere às ações de despejo realizadas na Rua Manoel de Souza Brasil, Bairro Vila Atlântida, em 26/12/2013, bem como no Bairro Alterosa, ocasião em que foram demolidas cerca de 10 casas, com o emprego de injustificada violência por parte de policiais militares, inclusive com proibição imposta aos moradores de retirarem seus bens e animais de estimação;

- nº 9.794/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado ao Sr. Ruy Adriano Borges Muniz, prefeito Municipal de Montes Claros, pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, para interromper os processos de despejo nos Bairros Vila Atlântida e Alterosa e agendar, com a urgência possível, reunião a ser realizada com comissão integrada por moradores dos referidos bairros e representantes da Câmara Municipal de Montes Claros, da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, do Ministério Público e do Parque Estadual Lapa Grande, a fim de esclarecer a real motivação das ações de despejo perpetradas nessas localidades, com a apresentação da documentação comprobatória inerente, bem como de estabelecer-se negociação entre o poder público municipal e os atingidos, a fim de solucionar o conflito entre as partes, garantindo-se, sobretudo, o direito fundamental à moradia das famílias envolvidas;

- nº 9.795/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita sejam encaminhadas às Sras. Elisângela Alves Mota, gerente do Parque Estadual Lapa Grande; e Maria José Marques de Souza, moradora do Bairro Vila Atlântida, em Montes Claros; e aos Srs. Carlos Alberto Athayde Morais, coordenador-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação em Montes Claros; Marcos Antônio de Souza, advogado; Carlos Prates, vice-presidente da Câmara Municipal de Montes Claros; e Rodrigo Maia de Oliveira, vereador de Montes Claros, as notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão;

- nº 9.796/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado ao promotor de justiça de Habitação e Urbanismo da Comarca de Montes Claros pedido de informações, acompanhado das notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, sobre a legalidade das ações de despejo de moradores dos Bairros Vila Atlântida e Alterosa por parte da administração pública municipal, com vistas a esclarecer, especialmente, a real motivação das medidas de desapropriação; se as moradias encontram-se em terrenos públicos do município, do Estado ou da União – tendo em vista as conflitantes informações prestadas aos moradores-, e as providências administrativas e judiciais já tomadas pelo Ministério Público nos casos em tela, com o envio a esta Casa da documentação pertinente;

- nº 9.797/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, para averiguar a eventual titularidade, pela União, dos terrenos nos quais se localizam os Bairros Vila Atlântida e Alterosa, no Município de Montes Claros, bem como para avaliar, se for o caso, a possibilidade de disponibilização dessas áreas para a regularização fundiária urbana no Município;

- nº 9.798/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, para averiguar a eventual titularidade, pelo Estado, dos terrenos nos quais se localizam os Bairros Vila Atlântida e Alterosa, no Município de Montes Claros, bem como para avaliar, se for esse o caso, a possibilidade de disponibilização dessas áreas para a regularização fundiária urbana no Município;

- nº 9.799/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado à Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo pedido de providências, acompanhado dos documentos com relatos de moradores do Bairro Vila Atlântida, em Montes Claros, e das notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, para averiguar as denúncias de violação de direitos de moradores dos Bairros Vila Atlântida e Alterosa, especialmente no que se refere à irregularidade de medidas de despejo e demolição de casas por parte da administração municipal, sem ordem judicial e sem a devida notificação dos moradores, e à truculência da ação militar, inclusive com a proibição imposta às famílias de retirarem das casas seus bens e animais de estimação;

- nº 9.800/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita sejam encaminhadas ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros, ao qual fora distribuída a ação de reintegração de posse em que são partes Yonne Pimenta Ribeiro dos Santos e Fernando Bezerra de Melo e outros, autos nº 0433.13.032075-0, o trecho das notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão, em que consta o relato de Adília Nogueira acerca da situação vivenciada pelos moradores do Bairro Vila Santa Cruz, em Montes Claros;

- nº 9.801/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita sejam encaminhadas ao desembargador relator do Agravo de Instrumento nº 0035770-32.2014.8.13.0000, cujas partes são Rosilda de Jesus Santos e outros e Yonne Pimenta Ribeiro dos Santos, da 9ª Câmara Cível no Tribunal de Justiça do Estado, o trecho das notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária desta comissão em que consta o relato de Adília Nogueira acerca da situação vivenciada pelos moradores do Bairro Vila Santa Cruz, em Montes Claros;

- nº 9.802/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado ao Comando da 11ª Região de Polícia Militar em Montes Claros, considerando-se a existência de ação judicial em trâmite, pedido de providências para que não sejam realizadas ações de desapropriação ou despejo de moradores do Bairro Vila Santa Cruz, bem como seja despida especial atenção quanto ao cumprimento da Lei nº 13.604, de 2000, que trata do acompanhamento, por comissão especial, dos processos de desocupação de áreas com assentamento rural ou urbano no Estado;

- nº 9.803/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente pedido de providências, acompanhado do relatório da visita realizada por esta comissão à região do Mimoso, zona rural do Município de Montes Claros, para estudar as possibilidades de suspensão, por meio da interposição das medidas administrativas e judiciais cabíveis, da licença ambiental, concedida à empresa Viasolo Engenharia Ambiental para instalação de aterro sanitário na localidade e agendar, com a urgência possível, reunião com moradores da localidade e representantes desta comissão e de movimentos sociais interessados, com a finalidade de apresentar relatos e documentos pertinentes, bem como de se buscar uma solução para os atingidos pelo empreendimento; e



- nº 9.804/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências, acompanhado do relatório de visita realizado por esta comissão à região do Mimoso, zona rural do Município de Montes Claros, para reavaliar os critérios para a concessão da licença para instalação, pela empresa Viasolo Engenharia Ambiental, de aterro sanitário na localidade e suspender a implementação do empreendimento, com o agendamento, com a urgência possível, de reunião com moradores da localidade e representantes desta comissão e de movimentos sociais interessados, com a finalidade de apresentar relatos e documentos pertinentes, bem como de se buscar uma solução para os atingidos pelo empreendimento. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2014.

Durval Ângelo, presidente.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/5/2014

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação, em turno único, da Indicação nº 70/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Fábio Caldeira Castro Silva para o cargo de ouvidor-geral do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 71/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior para o cargo de diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 72/2013, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Mônica Maria Teixeira Coelho para o cargo de ouvidora-geral adjunta do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 78/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. José Murilo Resende para o cargo de presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Estado de Minas Gerais - Utramig. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 79/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti para o cargo de diretor-geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - Deop-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 82/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Júlio Cezar de Andrade Miranda para o cargo de presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - TV Minas. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 83/2013, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Fernanda Medeiros Azevedo Machado para o cargo de presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.995/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao patrimônio do Município de Belo Oriente o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.164/2014, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores da Assembleia Legislativa referente ao ano de 2014. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 248/2011, do deputado Elismar Prado, que acrescenta dispositivos à Lei nº 14.133, de 21 de dezembro de 2001. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 325/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a instalação de medição individualizada do consumo de energia elétrica nas edificações prediais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da



Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.851/2013, do deputado Zé Maia, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capinópolis o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.220/2013, do deputado Zé Maia, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coromandel o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.873/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Açucena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 7/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater em audiência pública com a presença de convidados, o Programa de Intervenção em Vilas e Favelas de Belo Horizonte, conhecido por Vila Viva, especialmente no que se refere a violações de direitos humanos, remoção de moradores e grande quantidade de entulhos deixados nas obras.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 7/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.427/2013, do governador do Estado; 4.426/2013, do deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.990/2014, do deputado Dinis Pinheiro.

Requerimento nº 7.756/2014, do deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 7/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Audiência pública para debater o melhor aproveitamento das parcerias do Estado com as comunidades terapêuticas.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 7/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 7.426/2014, do deputado Bosco; 7.507/2014, do deputado Sávio Souza Cruz; 7.569/2014, do deputado Tenente Lúcio; e 7.612/2014, da deputada Liza Prado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 7/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Mensagem nº 649/2014, do governador do Estado.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 4.552/2013, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 4.683/2013, do deputado Braulio Braz; 4.738/2013, do governador do Estado; 4.937/2014, do deputado Lafayette de Andrada; e 5.075 e 5.076/2014, do governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.403/2012, do deputado Gustavo Valadares; 4.257/2013, dos deputados Ivair Nogueira e Rômulo Veneroso; 4.505 e 4.518/2013, do deputado Gustavo Valadares; 4.519/2013, do deputado Ivair Nogueira; 4.574/2013, do deputado Inácio Franco; 4.665/2013, do deputado Dinis Pinheiro; e 5.077 e 5.093/2014, do governador do Estado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 7/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 7/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.048/2012, do deputado Fred Costa.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 992/2011, do deputado Dinis Pinheiro; 3.074/2012, do deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.610/2013, do deputado Arlen Santiago; 5.009/2014, do deputado Cabo Júlio.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 7/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 7.593/2014, da deputada Liza Prado; 7.624/2014, do deputado Carlos Henrique; 7.705/2014, da Comissão de Participação Popular; e 7.568, 7.745 e 7.746/2014, do deputado Elismar Prado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 7/5/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.700/2013, do deputado Dinis Pinheiro e 4.829/2014, do governador do Estado.

Requerimento nº 7.634/2014, da deputada Liza Prado.



Discussão e votação de pareceres de redação final.
Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 9 horas do dia 7 de maio de 2014, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres, requerimentos e das Indicações nºs 70/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Fábio Caldeira Castro Silva para o cargo de ouvidor-geral do Estado; 71/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior para o cargo de diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF; 72/2013, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Mônica Maria Teixeira Coelho para o cargo de ouvidora-geral adjunta do Estado; 78/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. José Murilo Resende para o cargo de presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Estado de Minas Gerais - Utramig; 79/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti para o cargo de diretor-geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - Deop-MG; 82/2013, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Júlio Cezar de Andrade Miranda para o cargo de presidente da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - TV Minas; e 83/2013, feita pelo governador do Estado, do nome de Fernanda Medeiros Azevedo Machado para o cargo de presidente da Fundação Clóvis Salgado - FCS; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 248/2011, do deputado Elismar Prado, que acrescenta dispositivos à Lei nº 14.133, de 21 de dezembro de 2001; 325/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a instalação de medição individualizada do consumo de energia elétrica nas edificações prediais; 3.851/2013, do deputado Zé Maia, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capinópolis o trecho que especifica; 4.220/2013, do deputado Zé Maia, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coromandel o trecho que especifica; 4.873/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Açucena o imóvel que especifica; 4.995/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao patrimônio do Município de Belo Oriente o imóvel que especifica; e 5.164/2014, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores da Assembleia Legislativa referente ao ano de 2014; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 6 de maio de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco os deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as deputadas Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e os deputados Almir Paraca, André Quintão, Antônio Carlos Arantes, Bosco, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Celinho do Sinttrocel, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Durval Ângelo, Elismar Prado, Fabiano Tolentino, Fred Costa, Gustavo Corrêa, Gustavo Perrella, Hely Tarquínio, João Leite, Marques Abreu, Paulo Lamac, Pompílio Canavez, Sávio Souza Cruz, Sebastião Costa, Tadeu Martins Leite, Tenente Lúcio e Tiago Ulisses, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 7/5/2014, às 13h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 5.078/2014, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2014.

Zé Maia, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2014, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar os Requerimentos nºs 7.758 e 7.759/2014, do deputado Sargento Rodrigues, e 7.762 a 7.785/2014, do deputado Cabo Júlio; e de discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2014.

João Leite, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre as Indicações nºs 84 a 95/2014**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e os deputados Bosco, Duarte Bechir e Wander Borges, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2014, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de proceder à arguição pública de indicados para composição do Conselho Estadual de Educação, de apreciar a matéria constante da pauta e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2014.

Maria Tereza Lara, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 873/2011****Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do Deputado Inácio Franco, o Projeto de Lei nº 873/2011, decorrente do desarquivamento de Projeto de Lei nº 1.994/2008, dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado de Minas Gerais a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado, prestadoras de serviço público e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem a proposição a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IX, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 873/2011 dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos. Tem o escopo de introduzir, na administração pública estadual, a utilização de variantes ambientais e sustentáveis na definição do objeto pretendido no instrumento convocatório e nos contratos administrativos. Em seu detalhamento, o projeto associa às compras, além das considerações financeiras, o atendimento, sempre que possível, de critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, considerando as características de desempenho de produtos ou serviços, desde que não limitantes da competitividade.

Algumas exigências específicas a serem atendidas na execução do contrato, como a de que o fornecedor recupere ou reutilize o material de embalagem e os produtos utilizados, ou de que promova a coleta, reciclagem ou reutilização dos resíduos produzidos durante ou após o consumo de um produto, são disposições que se encaixam, mais propriamente, na legislação ambiental, já constando, de fato, em diretrizes e disposições especiais da política estadual de resíduos sólidos.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar a matéria, considerou-a pertinente e em sintonia com a ordem constitucional vigente, confirmando que os assuntos focalizados, a saber, licitação e contratação pública, de um lado, e proteção ao meio ambiente, de outro, se encaixam no domínio normativo dos estados membros. Apresentou, porém, o Substitutivo nº 1, com o propósito de corrigir inadequações à luz da redação legislativa, a exemplo da ementa original, desnecessariamente longa. O Substitutivo nº 1, formatado em um texto mais sintético, acata a disposição de que, nos editais de licitação sob responsabilidade de órgãos e entidades da administração direta e indireta dos Poderes do Estado, é obrigatória a inserção de disposições voltadas para a proteção do meio ambiente na aquisição de bens e serviços. Nesse sentido, a administração pública deverá definir o objeto pretendido no instrumento convocatório com a utilização de variantes que considere ambiental e socialmente sustentáveis, desde que a escolha não comprometa a natureza competitiva do processo.

Ressalte-se que o tema já tem sido alvo de interesse da administração pública por diferentes linhas de abordagem, a exemplo do lançamento, pelo governo do Estado, em 2009, de cartilha em que se detalha o projeto Compras Públicas Sustentáveis no Estado de Minas Gerais, com a finalidade de estabelecer uma metodologia para maior transparência e eficiência nos processos de compras públicas, com diretrizes passíveis de serem adotadas por governos locais.

O governo do Estado trata dessa matéria por meio do Decreto nº 46.105, baixado em 12/12/2012, que estabelece diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela administração pública estadual, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública. Instituições governamentais e setor privado cada vez mais se conscientizam da necessidade de se ter o princípio da sustentabilidade como orientador da atividade econômica e da execução das políticas públicas. Com esse objetivo, estamos apresentando o Substitutivo nº 2 para proceder à adaptação da matéria, dando-lhe um caráter de norma autônoma que visa promover o desenvolvimento social e ambientalmente sustentável no que diz respeito às contratações destinadas à aquisição de bens, à contratação de serviços e à realização de obras no Estado, sem prejuízo do caráter competitivo do certame e da economicidade da contratação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 873/2011, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

**SUBSTITUTIVO Nº 2**

Dispõe sobre a promoção do desenvolvimento social e ambientalmente sustentável nas contratações realizadas pelo Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Nas contratações destinadas a aquisição de bens, contratação de serviços e realização de obras, o Estado observará a promoção do desenvolvimento social e ambientalmente sustentável, sem prejuízo do caráter competitivo e da economicidade da contratação e, nos termos da regulamentação desta lei, incluirá, entre outros, os seguintes critérios de sustentabilidade:

I - a utilização de produtos de origem ambientalmente certificada;

II - a racionalização do uso de matérias-primas;

III - a utilização de técnicas que resultem em redução de emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;

IV - a adoção de mecanismos que promovam a eficiência energética e a redução de consumo de água;

V - a adoção de políticas sociais inclusivas e compensatórias;

VI - a geração de trabalho com a utilização de mão de obra local.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2014.

Célio Moreira, presidente - João Leite, relator - Carlos Pimenta.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 962/2011**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado Inácio Franco, o Projeto de Lei nº 962/2011, decorrente do desarquivamento de Projeto de Lei nº 4.604/2010, altera a Lei nº 13.766, de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual de apoio e incentivo à coleta seletiva de lixo e altera dispositivo da Lei nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a parcela de receita do produto de arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem a proposição a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame visa alterar a Lei nº 13.766, de 2000, que dispõe sobre a política estadual de apoio e incentivo à coleta seletiva de resíduos sólidos, e tornar obrigatória a exibição, por fabricantes e importadores, nos estabelecimentos comerciais e nas redes de assistência técnica autorizadas, da seguinte informação: "Este estabelecimento está obrigado a recolher disquete de computador".

No âmbito das políticas federal e estadual de resíduos sólidos, os resíduos de materiais eletrônicos e de informática - REE - são considerados especiais, por exigirem procedimentos específicos para seu recolhimento, tratamento, reutilização, reciclagem e disposição final. Nesse processo, a responsabilidade compartilhada definirá a estratégia de participação dos fabricantes, fornecedores, comerciantes e usuários para recolhimento e destinação de tais resíduos. No nível federal, ainda estão sendo definidos os acordos setoriais e estratégias para a realização da logística reversa desses resíduos, o que não inviabiliza as iniciativas estaduais já orientadas para acatar os princípios das responsabilidades compartilhadas pela coletividade.

Ao analisar a matéria em 1º turno, a Comissão de Justiça considerou que o Estado dispõe da Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, que contém as diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos, cujas disposições preveem a implementação da logística reversa e definem os critérios para reutilização, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos. A norma prevê, no âmbito das responsabilidades compartilhadas, que compete aos revendedores, aos comerciantes e aos distribuidores de produtos manter postos de coleta para os resíduos sólidos reversos e informar os consumidores sobre sua coleta e seu funcionamento.

A comissão entendeu que a responsabilidade pela informação, nos termos do projeto em tela, cabe aos estabelecimentos comerciais, e não aos fabricantes e aos importadores. Considerou, ademais, que grande parte dos fabricantes dos produtos que dão origem aos resíduos sólidos de que trata o projeto em questão não estão localizados no Estado de Minas Gerais, não sendo, portanto, razoável impor a eles tal obrigação. Dessa forma, apresentou o Substitutivo nº 1, propondo alteração do § 3º do art. 4º da Lei nº 13.766, de 2000. Com a nova redação, o dispositivo determina que os estabelecimentos comerciais e da rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores exibam, em local visível, informação de que o estabelecimento está obrigado a recolher disquetes de computador, lâmpadas fluorescentes, pilhas ou baterias descartadas pelo consumidor, conforme os produtos por eles comercializados, e mantenham recipientes para descarte desses resíduos, obedecidas as normas ambientais e de saúde pública pertinentes e as recomendações definidas pelos fabricantes ou importadores, até que estes promovam seu recolhimento e disposição ambientalmente adequada.

Entendemos que a proposta sugerida pelo Substitutivo nº 1 contempla satisfatoriamente a necessidade de se definirem as responsabilidades e de se disponibilizarem as informações sobre a obrigação dos agentes responsáveis no processo de recolhimento dos resíduos de que trata a proposição. No entanto, consideramos necessário adequar a redação do substitutivo proposto à realidade das constantes alterações na tecnologia das mídias digitais de armazenamento de dados, razão pela qual propomos o Substitutivo nº 2.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 962/2011 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

**SUBSTITUTIVO Nº 2**

Altera a Lei nº 13.766, de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual de apoio e incentivo à coleta seletiva de resíduos sólidos e altera dispositivo da Lei nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a distribuição da parcela de arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 4º da Lei nº 13.766, de 30 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Compete ao Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - estabelecer normas para recolhimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada de resíduo sólido que, por sua composição físico-química, necessite de procedimentos especiais para descarte no meio ambiente sem prejuízo do disposto na Lei nº 13.796, de 20 de dezembro de 2000.

§ 1º - Incluem-se entre os resíduos sólidos a que se refere o *caput* deste artigo mídia e dispositivo magnético e eletroeletrônico de armazenamento de dados, lâmpada fluorescente, pilha e bateria.

§ 2º - Os resíduos de que trata este artigo serão entregues pelos usuários aos estabelecimentos que comercializam os produtos que lhes deram origem ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, a fim de que estes adotem, diretamente ou por meio de terceiros, procedimentos de reutilização, reciclagem e tratamento ou disposição final ambientalmente adequada.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais e a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores de mídias e dispositivos magnéticos e eletroeletrônicos de armazenamento de dados, lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias descartados pelo consumidor manterão recipientes para sua disposição, conforme a categoria dos produtos por eles comercializados, e posterior recolhimento pelos fabricantes e importadores, conforme as recomendações técnicas concernentes aos produtos, obedecidas as diretrizes da logística reversa dos resíduos eletroeletrônicos e as normas ambientais e de saúde pública pertinentes.

§ 4º - Os estabelecimentos comerciais e a rede de assistência técnica autorizada a que se refere o § 3º exibirão, em local visível, informação de que o estabelecimento está obrigado a recolher os resíduos de que trata o § 1º.

§ 5º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator à pena de multa, nos termos da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2014.

Célio Moreira, presidente - Carlos Pimenta, relator - João Leite.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.673/2013**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o projeto de lei em epígrafe prevê, para o exercício de 2013, a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 9/11/2013, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta comissão, nos termos do art. 18, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A proposição sob análise tem a finalidade de dar cumprimento ao disposto no art. 12 da Lei nº 20.227, de 2012, o qual fixa em 1º de janeiro a data-base para revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Para tanto, o projeto em exame, em seu art. 1º, prevê revisão, a partir de 1º de janeiro de 2013, dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante a aplicação do índice de 5,84%, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Sob o prisma jurídico-constitucional, cumpre dizer que a proposição confere efetividade ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição da República, cujos termos seguem transcritos:

“(…) - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.”

O referido dispositivo constitucional traz dois comandos. O primeiro deles é relativo à fixação e ao aumento da remuneração (reajuste, aumento efetivo, concedido para a adequação da remuneração dos servidores aos valores de mercado); e o segundo refere-se à revisão anual da remuneração, voltada para sua recomposição em face da inflação.

A pretensão do projeto de lei em exame enquadra-se no segundo comando, o qual já foi reiteradamente reconhecido pela jurisprudência de nossos tribunais como um direito subjetivo dos servidores públicos, constituindo uma obrigação do chefe de cada Poder a iniciativa de deflagrar anualmente o processo legislativo referente ao projeto indispensável para o seu asseguramento. Trata-se, pois, de mera recomposição remuneratória em face de perdas inflacionárias, daí a utilização do IPCA amplo.

Ressalte-se que há reserva de iniciativa do Tribunal de Contas para deflagrar o processo legislativo sobre a matéria, nos termos do art. 66, II, da Constituição Estadual.



Cumpra-se destacar que a exclusão expressa da revisão para os servidores a que se refere o art. 4º do projeto se deve ao fato de que, em relação a eles, devem ser observadas as regras e os critérios estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

É preciso examinar a matéria tendo em vista as condições e os prazos a serem observados em ano eleitoral para a concessão de reajustes aos servidores públicos. A Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, Lei das Eleições, traz uma série de normas, com o intuito de garantir a probidade administrativa, a igualdade entre os candidatos e os partidos políticos, assim como a legitimidade das eleições.

O inciso VIII do art. 73 da Lei das Eleições proíbe que qualquer agente público, 180 dias antes do pleito até a posse dos eleitos, realize, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores a qual exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição. Da leitura do dispositivo, conclui-se que a vedação deve ser observada apenas se a revisão exceder a inflação. São admitidos, no período assinalado, reajustes para reposição da perda do poder aquisitivo do servidor. Sobre o tema, manifestou-se o Ministro Fernando Neves:

“A revisão geral de remuneração deve ser entendida como sendo o aumento concedido em razão do poder aquisitivo da moeda e que não tem por objetivo corrigir situações de injustiça ou de necessidade de revalorização profissional de carreiras específicas”. (Res. nº 21.296, de 12/11/2002, do TSE.)

É importante registrar, ainda, a necessidade de ser observado o limite temporal previsto no disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Ressaltamos, ainda, que a implementação das medidas previstas na proposição acarretará aumento de despesa com pessoal. Desse modo, é necessária a observância desta lei.

O art. 16 da LRF exige que qualquer ato que acarrete aumento de despesa seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes, bem como da declaração do ordenador de despesa de que o aumento pretendido tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Ressalte-se que a medida pretendida deve observar, ainda, o disposto no art. 169 da Constituição Federal, segundo o qual a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e se houver autorização específica na LDO.

A Lei nº 20.373, de 9 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, prevê em seu art. 14:

“Para atender ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções e a alteração de estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.”

Informamos que a proposição foi encaminhada ao Tribunal de Contas, para que este órgão enviasse a esta Casa Legislativa, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da medida proposta referente ao exercício de 2014 e nos dois subsequentes; declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPAG e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; demonstração da origem dos recursos para seu custeio; comprovação de que a despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa, contendo o documento as premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

Em resposta à mencionada solicitação desta Assembleia, o TCE informou, por meio do Expediente nº 234/2013, em 3/12/2013, que apurou um saldo orçamentário no valor estimado de R\$8.500.000,00, o qual comporta o pagamento de parte dos direitos dos servidores adquiridos no exercício de 2013, referente à revisão geral anual de seus vencimentos e proventos. Quanto ao passivo remanescente devido aos servidores, entenderam que o pagamento estaria condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira. Anexaram, ainda, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro relativa aos exercícios de 2013, 2014 e 2015, relatório de gestão fiscal do último quadrimestre, bem como a projeção do relatório de gestão fiscal, incluída a revisão anual.

Por fim, informamos que está em tramitação nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 5.078/2014, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, até o limite de R\$84.037.111,00.

A respeito, informamos que a adequação aos comandos da LRF e o relatório de impacto financeiro serão analisados pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, no momento oportuno.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.673/2013.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - André Quintão - João Leite - Leonídio Bouças.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.094/2014

Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 645/2014, o projeto de lei em epígrafe “altera a Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998, e dá outras providências”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 10/4/2014, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Administração Pública.

Cabe a esta comissão, nos termos do art. 18, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.



Fundamentação

A proposição em estudo, em seu art. 1º, altera o Anexo XLII da Lei Delegada nº 39, de 3 de abril de 1998, reajustando o valor da gratificação especial devida aos servidores ocupantes dos cargos de Comandante de Avião a Jato, Comandante de Avião, Piloto de Helicóptero e Primeiro Oficial de Aeronave.

Já o art. 2º propõe a alteração da gratificação devida ao Piloto de Helicóptero e ao Comandante de Avião licenciados, respectivamente, como Piloto de Linha Aérea de Helicóptero e Piloto de Linha Aérea de Avião, portadores de certificado de habilitação técnica para voos por instrumento - *Instrument Flight Rules - IFR* -, quando em função de comando, devidamente designada por ato do chefe do Gabinete Militar do Governador. Nos termos da proposição, o valor da gratificação especial devida aos referidos servidores passará a ser o equivalente a 25% da gratificação devida ao Comandante de Avião a Jato.

Por sua vez, o art. 3º propõe alterar a redação do art. 92 da Lei nº 11.406, de 1994, modificando a base de cálculo da gratificação especial devida aos ocupantes dos cargos de Chefe de Manutenção de Aeronave, Mecânico de Manutenção de Helicóptero, Chefe de Suprimento de Aeronave, Controlador Técnico de Aeronave, Auxiliar de Manutenção de Aeronave e Chefe de Manutenção de Helicóptero, a qual passa a ser o valor mínimo da gratificação assegurada, a mesmo título, ao Comandante de Avião a Jato, código EX-41.

Em seu art. 4º, o projeto altera o Anexo II da Lei nº 11.406, de 1994, modificando os percentuais que devem incidir sobre a gratificação especial devida ao Comandante de Avião a jato para fins de cálculo da mesma gratificação devida aos ocupantes dos cargos de Chefe de Manutenção de Aeronave, Mecânico de Manutenção de Helicóptero, Chefe de Suprimento de Aeronave, Controlador Técnico de Aeronave, Auxiliar de Manutenção de Aeronave e Chefe de Manutenção de Helicóptero.

Por fim, a proposição pretende extinguir um cargo de Primeiro Oficial de Aeronave, bem como criar um cargo de Comandante de Avião destinado ao Gabinete Militar do Governador.

Apresentada uma breve síntese, passamos a analisar os aspectos jurídico-constitucionais que cercam o tema.

Em primeiro lugar, cumpre destacar que o inciso III do art. 66 da Constituição Estadual confere ao governador do Estado a iniciativa para propor leis versando sobre o regime jurídico e a política remuneratória dos seus servidores, bem como sobre a criação e extinção de cargos em seu âmbito. A regra de iniciativa, portanto, resta observada.

O projeto promove alterações em regime remuneratório de determinados cargos públicos pertencentes aos quadros do Poder Executivo, especialmente no que tange à forma de cálculo de gratificações. Nesse ponto é importante destacar que, conforme entendimento já pacificado pelo Supremo Tribunal Federal, o servidor público não possui direito adquirido a regime jurídico, podendo este ser alterado a qualquer momento em prol do interesse público, desde que observado o direito constitucional do servidor público à irredutibilidade de vencimentos (art. 7º, VI, c/c art. 39, § 3º).

E, ainda, o art. 39 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, prevê que a fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos, bem como os requisitos para a investidura no cargo.

Quanto às medidas contidas na proposição, constata-se que elas estão em consonância com a ordem jurídica vigente.

Ressaltamos, ainda, que a implementação das medidas previstas no projeto acarretará aumento de despesa com pessoal.

Desse modo, é necessária a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 -, que, em seu art. 18, conceitua despesa com pessoal, estabelecendo limites para os referidos gastos nos arts. 19 e 20.

O art. 16 da LRF exige que qualquer ato que acarrete aumento de despesa seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes, bem como da declaração do ordenador de despesa de que o aumento pretendido tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ressalte-se que o reajuste previsto deve observar também o disposto no art. 169 da Constituição Federal, segundo o qual a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e se houver autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Através do ofício GAB.SEC nº 200/14, o Poder Executivo encaminhou o estudo do impacto orçamentário-financeiro que será causado pela proposta, o qual atingirá o montante de R\$1.337.370,98 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos), tendo ainda declarado que a repercussão financeira tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No mesmo ofício o Poder Executivo informa que o aumento de despesa gerado pela proposição não afetará as metas de resultados fiscais e observa os requisitos exigidos pelo art. 4º da Lei nº 19.973, de 2010, quais sejam, existência de variação positiva da receita nominal tributária e manutenção da compatibilidade dos gastos com os limites de despesas fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A esse respeito, no momento oportuno, caberá à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária a análise técnica sobre os dados constantes no estudo do impacto orçamentário-financeiro apresentado.

É importante registrar, ainda, a necessidade de se observar o limite temporal previsto no parágrafo único do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a aprovação da proposição.

No curso do processo legislativo, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa Legislativa o Ofício GAB.SEC. Nº 230/14, por meio do qual solicita que sejam feitas algumas alterações na redação original da proposição, especialmente no seu Anexo II, bem como a supressão do art. 8º.

De acordo com as informações constantes no ofício, as alterações nele solicitadas decorrem da necessidade de compatibilizar a proposição com o histórico da legislação já existente sobre o tema, não implicando repercussão financeira que supere as estimativas já enviadas a esta Casa por meio do Ofício GAB.SEC nº 200/14.

A alteração solicitada no Anexo II da proposição visa corrigir equívoco da redação original do projeto que deixou o cargo de Técnico de Aeronave do Gabinete Militar - TAGM - fora da lista dos cargos constantes no Anexo VIII da Lei nº 11.406, de 1994, que são destinatários da gratificação especial.

Isso porque a redação atualmente vigente do Anexo VIII da Lei nº 11.406, de 1994, já prevê como um dos seus destinatários o cargo de Mecânico de Manutenção de Aeronave, o qual, após transformações realizadas pelo Decreto nº 30.033, de 1994, e pela Lei nº 15.470, de 2005, originou o cargo atualmente vigente de Técnico de Aeronave do Gabinete Militar.

Além disso, a solicitação de alteração do Anexo II da proposição visa criar um escalonamento remuneratório entre os cargos de Chefe de Manutenção de Aeronave e o de Mecânico de Manutenção de Helicóptero em observância à relação de subordinação hierárquica do segundo cargo em face do primeiro.

Por fim, a solicitação de exclusão do art. 8º da proposição justifica-se pelo fato de que, mesmo com a extinção de um cargo de Primeiro Oficial de Aeronave proposta pelo art. 5º do projeto, ainda remanescerão outros cargos da referida classe, sendo desnecessária nova regulamentação da forma de remuneração do cargo de Supervisor-Geral de Manutenção de Aeronave, sendo possível manter-se a sua correspondência com a remuneração devida ao cargo de Primeiro Oficial de Aeronave, nos termos atualmente previstos pelo art. 45 da Lei Delegada nº 182, de 2011.

Assim sendo, entendemos que o projeto sob comento e as alterações sugeridas pelo Ofício GAB.SEC nº 230/14, consolidadas nas Emendas nºs 1 e 2 a seguir apresentadas, estão em consonância com os preceitos constitucionais e legais vigentes.

Conclusão

Com fundamento nas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.094/2014 com as Emendas nº 1 e 2, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao Anexo II do projeto a seguinte redação:

“ANEXO II

(a que se refere o art. 4º do Projeto de Lei nº..., de ...)

“Anexo VIII

(a que se refere o art. 92 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994)

C A R G O	PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DO COMANDANTE DE AVIÃO A JATO - CÓDIGO EX - 41
	PERCENTUAL
Chefe de Manutenção de Aeronave Código EX-28	30,35%
Mecânico de Manutenção de Helicóptero Código EX-37	27,31%
Técnico de Aeronave do Gabinete Militar TAGM	27,31%
Chefe de Suprimento de Aeronave Código EX-33	15,18%
Controlador Técnico de Aeronave Código EX-34	15,18%
Auxiliar de Manutenção de Aeronave Código EX-27	14,56%
Chefe de Manutenção de Helicóptero Código EX-36	30,35%”

EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 8º, renumerando-se os demais.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente e relator - Célio Moreira - João Leite - Leonídio Bouças.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.165/2014

Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria do procurador-geral de Justiça, o Projeto de Lei em epígrafe fixa o percentual relativo ao ano de 2014 para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo*, em 26/4/2014, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta Comissão para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame fixa em 6% o percentual de recomposição a ser aplicado a partir de 1º/5/2014, para a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.



O percentual utilizado para a revisão consiste na inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, apurado no período de maio de 2013 a abril de 2014.

É importante frisar que a proposição utiliza-se corretamente da terminologia vencimentos já que abrange apenas os servidores do quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado, os quais possuem o sistema remuneratório composto pela referida parcela somada a adicionais e gratificações, não abrangendo os membros do Ministério Público, que são remunerados pelo sistema de subsídio previsto no art. 39, § 4º, da Constituição da República.

O § 2º do art. 1º da proposição estabelece ressalva de que o disposto na futura lei não deve aplicar-se ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo.

Sob o prisma jurídico-constitucional, cumpre dizer que a proposição confere efetividade ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição da República, cujos termos seguem transcritos:

“a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

O referido dispositivo constitucional traz dois comandos. O primeiro deles é relativo à fixação e ao aumento da remuneração (reajuste, aumento efetivo, concedido para a adequação da remuneração dos servidores aos valores de mercado); e o segundo refere-se à revisão anual da remuneração, voltada para sua recomposição em face da inflação.

A pretensão do projeto de lei em exame enquadra-se no segundo comando, o qual já foi reiteradamente reconhecido pela jurisprudência de nossos tribunais como um direito subjetivo dos servidores públicos, constituindo uma obrigação do chefe de cada Poder a iniciativa de deflagrar anualmente o processo legislativo referente ao projeto indispensável para o seu asseguramento.

Quanto à iniciativa da proposição, entendemos que está de acordo com as disposições constitucionais, uma vez que a Constituição da República, no art. 127, § 2º, e a Constituição Estadual, no art. 122, I, asseguram ao Ministério Público a autonomia funcional e administrativa, podendo este propor ao Poder Legislativo projetos de lei que versem sobre a política remuneratória dos seus cargos e serviços auxiliares.

Há ainda que se ressaltar que o Ministério Público possui autonomia na definição do índice de reajuste e da data-base para a revisão dos seus vencimentos e proventos, não se vinculando aos que forem legalmente fixados para os servidores de outros Poderes do ente federativo. A propósito já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

“Não há, de igual modo, ofensa ao disposto no art. 37, X e XII, da Constituição do Brasil. Como ponderou o Min. Célio Borja, relator à época: ‘A dicção do inciso X, do art. 37, da CF, parece não abonar a tese da imperativa adoção dos mesmos índices para todos os servidores civis dos diferentes Poderes, sustentada na inicial. (...)’” (ADI 603, voto do Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 17-8-2006, Plenário, DJ de 6-10-2006.)

A ressalva apresentada no § 2º do art. 1º coaduna-se com as alterações constitucionais operadas no regime de aposentação do servidor público, notadamente com a edição da Emenda à Constituição nº 41, de 2003. Esta comissão, quando da apreciação do Projeto de Lei nº 4.663/2010, de autoria do Tribunal de Justiça, que tratou do reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado, entendeu pela constitucionalidade de dispositivo idêntico ao que ora se apresenta na proposição em exame.

É possível dizer que as alterações trazidas pela Emenda à Constituição nº 41/2003, que se inferem da leitura conjugada dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, embora tenham garantido o direito a reajuste, cuidaram de estabelecer uma separação no tratamento jurídico da matéria em relação aos servidores que a proposta normativa em tela pretende abrigar - aposentados que não têm direito à paridade.

A respeito, segue a opinião de Daniela Mello Coelho: “Inserida no rol das alterações promovidas pela EC nº 41/03, a derrubada do instituto da paridade entre os proventos dos inativos e os vencimentos dos servidores em atividade, com a substituição pela garantia do reajustamento dos benefícios, promoveu a proximidade do tratamento conferido à matéria no campo da previdência do servidor com aquele disciplinado no RGPS” (Servidor Público, organização de Cristiana Fortini, Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 55.).

É preciso examinar a matéria, tendo em vista as condições e os prazos a serem observados em ano eleitoral para a concessão de reajustes aos servidores públicos. A Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, Lei das Eleições, traz uma série de normas, com o intuito de garantir a probidade administrativa, a igualdade entre os candidatos e os partidos políticos, assim como a legitimidade das eleições.

O inciso VIII do art. 73 da Lei das Eleições proíbe que qualquer agente público, 180 dias antes do pleito até a posse dos eleitos, realize, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores a qual exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição. Da leitura do dispositivo, conclui-se que a vedação deve ser observada apenas se a revisão exceder a inflação. São admitidos, no período assinalado, reajustes para reposição da perda do poder aquisitivo do servidor. Sobre o tema, manifestou-se o Ministro Fernando Neves:

“A revisão geral de remuneração deve ser entendida como sendo o aumento concedido em razão do poder aquisitivo da moeda e que não tem por objetivo corrigir situações de injustiça ou de necessidade de revalorização profissional de carreiras específicas”. (Res. nº 21.296, de 12/11/2002, do TSE.)

Importante registrar, ainda, a necessidade de se observar o limite temporal previsto no disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressaltamos, ainda, que a implementação das medidas previstas na proposição acarretará aumento de despesa com pessoal. Desse modo, é necessária a observância dessa lei.

É, ainda, o art. 16 da LRF exige que qualquer ato que acarrete aumento de despesa seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes, bem como da declaração do



ordenador de despesa de que o aumento pretendido tem adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual - LOA -, compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Ressalte-se que a medida pretendida deve observar, ainda, o disposto no art. 169 da Constituição Federal, segundo o qual a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e se houver autorização específica na LDO.

A Lei nº 20.373, de 9 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, prevê em seu art. 14:

“Para atender ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções e a alteração de estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.”.

No ofício que encaminhou o projeto, o autor informa que a despesa decorrente da aplicação do mencionado índice será suportada com recursos orçamentários adicionais, por meio de suplementação, que já foi solicitada ao Executivo, e que “na previsão da receita corrente líquida para o presente exercício, o Ministério Público está dentro dos limites de despesas com pessoal dispostos no art. 20, inciso II, alínea 'd', e no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal”. Apresentaram, também, a projeção do impacto orçamentário que será gerado pela revisão remuneratória, destacando os seus reflexos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo assim, caberá oportunamente à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária analisar o estudo do impacto e apurar se tais pontos encontram-se atendidos pela proposição.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.165/2014.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Leonídio Bouças - João Leite - André Quintão.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 29/4/2014

O deputado Antônio Carlos Arantes* - Sr. Presidente, nobres colegas, telespectadores da TV Assembleia, volto a esta tribuna para manifestar, mais uma vez, nossa preocupação com a grande seca que assola o Estado de Minas Gerais.

Ontem tivemos oportunidade de ser convidados pelo governador Alberto Pinto Coelho para discutirmos a amplitude, os problemas e as consequências desta seca inesperada. Seca no Norte de Minas, no Jequitinhonha, sempre é normal, mas seca no Sul de Minas, no Triângulo, no Sudoeste, não faz parte de uma normalidade. Isso nunca aconteceu. Pessoas com mais de 90 anos disseram que nunca viram, na história de Minas Gerais, uma seca tão violenta. Na minha região de Jacuí, São Sebastião do Paraíso, descendo para Três Pontas, onde estivemos na semana passada, fala-se em perda acima de 50% no café e acima de 50% na safra de milho. Muita gente utiliza o milho para fazer silagem para os animais de leite, no entanto fizeram uma silagem de péssima qualidade, e isso vai encarecer, além de todo o já prejuízo da falta de massa, também a qualidade dessa massa. Com a soja ocorreu a mesma coisa, houve perda muito grande.

Ontem, junto à Faemg, com o Dr. Roberto Simões, com a representação do Banco do Brasil, com o Dr. Matheus, do BDMG, com a Ocemg, representada pelo Sr. Ivan, representando o Sr. Ronaldo Scucato, discutimos ações. Fiquei muito contente, ao ver o governador Alberto Pinto Coelho sensibilizado, preocupado, sabendo ouvir e pedindo opinião sobre como o Estado pode ajudar. Acertamos com ele algumas propostas. Uma delas é fazermos uma ação conjunta com o Banco do Brasil, cujo representante viu com bons olhos tal possibilidade. Um produtor que tem perda na sua lavoura precisa de um laudo técnico, que normalmente é feito pela Emater; porém, como a seca foi generalizada, a Emater não terá a mínima estrutura para fazer isso. Então, que façamos laudos coletivos porque, se há uma seca num município inteiro, numa região inteira, o laudo coletivo daria cobertura e tal cobertura facilitaria que esse produtor acionasse as entidades financeiras para utilizar o seu seguro. Vimos que foi, realmente, bem aceito pelo governador, que vai trabalhar nesse sentido.

Também pedimos a ele que avalize uma proposta que vem dos cafeicultores, por meio do Conselho Nacional do Café e das cooperativas, dos sindicatos, da Faemg, para que as propostas apresentadas pelo conselho sejam avalizadas pelo governador do Estado e encaminhadas ao governo federal, porque lá a ação tem também de ser política. Mas, como o nosso governador Alberto é muito habilidoso, um bom articulador, esperamos ter sucesso nessa empreitada.

Além disso, ele mesmo, o nosso governador, sugeriu que estendêssemos a proposta aos pequenos produtores, por meio do BDMG, da mesma forma como foi feito com o pessoal que tem problemas com as catástrofes, localizadas nas áreas de enchentes, por meio do Fundese, fundo de amparo. Iniciaríamos com um projeto não muito grande para, primeiro, aprendermos a trabalhar com ele e, depois, faríamos com que virasse uma proposta de governo.

Então aproveito a oportunidade e agradeço ao governador Alberto Pinto Coelho, que nos recebeu muito bem. Ele não apenas nos recebeu, mas também propôs realizar um trabalho ouvindo a classe. E quem ouve mais acerta mais. Essa sempre foi uma característica dele como presidente da Assembleia, como vice-governador, como deputado e agora como governador.

Gostaria de manifestar uma satisfação. É difícil encontrar uma vez em que eu não tivesse adotado um tom crítico nesta tribuna quando participei de reuniões que envolviam a proposta da parceria público privada - PPP - da MG-050. Desde o início, mesmo sabendo que o governador Aécio, na época, e depois Anastasia, fazia uma experiência nova, porque não existia isso, estava ali uma proposta para aprender a trabalhar com uma PPP de rodovia. Sempre critiquei a proposta porque via claramente muitos erros e muitas



falhas, e as críticas vindas dos usuários eram muito comuns. O que eu achava que não estava correto era a proposta ser fechada, estática, tendo sido realizada uma licitação, e a proposta era para 25 anos. Aquilo que havia sido proposto deveria ser cumprido, mas não atendia à necessidade dos usuários da MG-050. Então eu batia na tecla de que havia a necessidade de uma ação, uma forma legal, sem fugir à legislação, que pudesse aportar mais recursos e mudar a concepção do projeto. Este deveria ser muito mais abrangente, a fim de evitar a quantidade enorme de mortes que lá acontecem nas curvas, pontos considerados de alto nível em acidentes. Na proposta inicial da PPP, no edital feito, a empresa não tinha nenhuma obrigação de cumprir aquilo que estava fora do edital, que era o ponto crítico. Mas tivemos a felicidade de Carlos Melles tornar-se secretário de Obras do governo do Estado. Ele conhece a fundo essa rodovia e seus problemas, então foi ao governador Anastasia e mostrou que a forma como estava a PPP era danosa aos usuários. O governador teve sensibilidade e, naquele ano, buscou uma forma legal, ampliando o investimento em mais de R\$80.000.000,00. Já houve uma boa melhora, mas ainda não era o suficiente. O secretário Carlos Melles debateu o assunto com o governador, e nós, deputados, realizamos audiências públicas - aliás, uma foi feita aqui. Em uma audiência, visitamos a rodovia de ponta a ponta, até a minha querida São Sebastião do Paraíso. Dessa forma mostramos à imprensa, a quem participou, e depois por meio da TV Assembleia, que realmente havia necessidade de mudar totalmente o projeto. Com a habilidade do nosso secretário Carlos Melles, conseguimos agora essa grande façanha em que ninguém acreditava. Então aquela crítica que eu fazia, de que o projeto da PPP era ruim, que não era bom e que não atendia aos usuários, pôde ser deixada de lado da última vez, agora, quando tive o prazer de elogiar a nova proposta para a MG-050.

Teremos uma nova rodovia. Será investido R\$1.000.000.000,00 neste ano e, no ano que vem, em todos os projetos dessa rodovia. O projeto envolve Mateus Leme - e esses deputados sempre cobraram por uma passagem ali, pois há problemas sérios. Uma passagem ali melhoraria muito, proporcionaria grandes investimentos. Haverá duplicação total até Divinópolis, começando em Mateus Leme, no Azurita, e indo até Divinópolis, envolvendo também Formiga e proporcionando grandes investimentos. Na cidade de Piumhi, haverá uma duplicação, com passagens subterrâneas, aéreas, e também passagens para pedestres, as passarelas. Também em Passos, haverá bastante investimento. Um belo trevo será feito, iniciando nos fundos da Associação Atlética do Banco do Brasil - AABB - e indo até o Aeroporto Municipal José Figueiredo, na Avenida Arlindo Figueiredo, com passagens por baixo e por cima, onde hoje existe o trevo para Fortaleza de Minas, que é bastante tenso. Isso trará qualidade e evitará as tantas mortes que ali acontecem.

Itaú de Minas, da mesma forma, será atendida com um grande trevo no cruzamento da MG-444, onde muitos caminhoneiros e tantas pessoas morreram. Quantos acidentes aconteceram nesse trevo, inclusive presenciei dois deles. Agora, com o novo projeto, acabam todos esses problemas, porque quem está na MG-050 passa por cima e quem vem de Cássia passa por baixo, já não havendo perigo de ocorrerem grandes acidentes, como no passado.

Chegando a São Sebastião do Paraíso, o sonho, que sempre cobrei, a duplicação de praticamente todo o perímetro urbano até na balança, será realizado.

Também será construído um grande trevo na saída para Passos. Será um trevo bastante elevado, passando por cima e por baixo, uma passagem que sairá na Faculdade Calafiori, com as passarelas por cima. As pessoas cobravam mais duas passarelas e, no projeto, há três. Assim, Paraíso vai ficar numa posição muito melhor.

Espero que, nos próximos anos, três anos no máximo, tenhamos uma nova MG-050, duplicada, com bastantes trevos, com elevações, sem cruzamentos diretos, evitando tantos e tantos acidentes, que ocorrem até hoje, mas que, se Deus quiser!, não ocorrerão mais.

O ex-governador Anastasia entregou o seu governo de cabeça erguida, com o seu nome limpo e grandes ações. Confesso que, se não tivesse feito essa última, ele ficaria muito chateado. E podemos comemorar não só essa ação, mas também o novo Programa Caminhos de Minas, que atenderá a muitos e muitos municípios da nossa região, do Estado, como o ProMG. Você pode rodar nessa nossa região, e não vai encontrar um só buraco. Encontramos buraco, na semana passada, perto de Nepomuceno, mas a rodovia é federal, e não estadual. O buraco encontrado ali é do governo federal. No que diz respeito às estradas estaduais, podemos dizer hoje, com o peito cheio, animados e felizes, que temos um governo que está muito preocupado com as nossas rodovias e realizando grandes ações para o desenvolvimento do nosso Estado.

Quero dizer também que estive, hoje, na Secretaria de Defesa Social, onde fui cumprimentar o meu amigo Dr. Oliveira, que era diretor do Detran e agora está dirigindo a Polícia Civil. Então está, sob o seu comando, toda a Polícia Civil. É um homem íntegro, honesto, que provou a sua capacidade chefiando o Detran. Tenho a certeza de que o Dr. Oliveira fará um grande trabalho na Polícia Civil. E está tomando posse hoje o Rogério Araújo Franco, que trabalhou em São Sebastião Paraíso, também nosso amigo. Ele estava lotado em Juiz de Fora e agora poderá contribuir com a Polícia Civil, trabalhando com o Dr. Oliveira.

Para finalizar, quero falar da nossa preocupação com a Lei nº 100. Essa é uma lei que fazia justiça a tantos e tantos funcionários, professores, serviçais, pessoas que trabalhavam nas escolas, com a limpeza, fazendo a merenda com carinho, e muitas vezes até com mais de 15, 20, 30 anos de trabalho, mas não eram efetivas no cargo. Então, por intermédio do ex-governador Aécio Neves, em 1997 - eu já era deputado desta Casa - batalhamos muito e conseguimos aprovar a Lei nº 100, que deu estabilidade a essas pessoas. Infelizmente o STF julgou a lei inconstitucional, deixando quase 100 mil funcionários, servidores do Estado, em situação muito difícil. Portanto deixo a minha manifestação. O Mário Assis, diretor da APPMG, procurou-me várias vezes para mostrar a situação. Ficamos muito sensibilizados. Somos favoráveis a que o ingresso no serviço público seja por meio de concurso.

Mas o passado não poderia prejudicar as pessoas que não tiveram essa oportunidade. A nossa preocupação é resolver o problema do passado, mas logicamente fortalecer os concursos públicos, para que as pessoas ingressem no serviço público através dessa ferramenta. Temos de fazer ações visando buscar formas de amenizar o problema desses quase 100 mil funcionários em Minas. Muitas vezes, o salário de alguns desses funcionários é o único da família. No Noroeste de Minas, há famílias inteiras que dependem do salário daquele serviçal, dependem do salário daquela pessoa, daquele professor que trabalha naquela escola. Perdendo esse emprego, ele não terá outra oportunidade de trabalho.



A Lei nº 100 era não só para fazer justiça. Posso dizer que ela era uma lei santa, porque vinha ao encontro do social e cuidava das pessoas, muitas vezes pessoas que passam por dificuldades, necessidades. A nossa preocupação, Sr. Presidente, é buscar formas de equilibrar: fazer com que essas pessoas continuem trabalhando e ganhando seu sustento mas também fortalecer aquelas pessoas que prestam concurso público. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Doutor Wilson Batista* - Boa tarde a todos e a todas que, neste momento, acompanham a TV Assembleia; e a todos os colegas, deputados e deputadas presentes. Volto a esta tribuna, Sr. Presidente, primeiro, para falar de alguns de nossos projetos que tramitaram nesta Casa e que, com o apoio do governo do Estado, hoje se tornaram um realidade no Estado de Minas Gerais.

Um desses projetos se transformou na Lei nº 20.627. De nossa autoria, dispõe sobre o direito de pacientes jovens que ainda não têm suas famílias constituídas e necessitam de tratamento, pois infelizmente são acometidos de alguma doença que os levou à perda de fertilidade, à perda da possibilidade de gerar seus próprios filhos. Infelizmente, até o momento, em nosso estado e no Brasil, esses pacientes não têm direito ao acesso às técnicas de reprodução humana assistida, que são um avanço da medicina que possibilita aos pacientes que sofrem de infertilidade, após enfrentarem tratamentos agressivos, gerarem seus filhos. Após esse tratamento, os pacientes poderão ter seus próprios filhos. Infelizmente, atualmente esses tratamentos são garantidos somente na rede privada, através de financiamento próprio.

Apresentamos um projeto de lei nesta Casa para garantir a esses jovens o acesso à reprodução humana, através do Sistema Único de Saúde - SUS. Esse projeto foi aprovado nesta Casa, e o governo sancionou e regulamentou essa medida hoje. Com isso, todos os jovens, homens e mulheres que infelizmente necessitam de tratamento para a infertilidade, terão garantido, através do SUS, o acesso às técnicas de reprodução humana assistida para que tenham seus próprios filhos, vivam com dignidade e felicidade. E vivam tranquilos, constituindo suas famílias.

O segundo projeto de lei também de nossa autoria se transformou na Lei nº 20.658, que dispõe sobre a prevenção do câncer no Estado de Minas Gerais. Hoje é sabido que o câncer é uma das principais causas de morte.

Ele é a terceira causa de morte na população brasileira, e, infelizmente, o nosso país ainda trata cerca de 70% desses pacientes na fase avançada, e 60% deles não alcançam a cura. Isso, em decorrência das dificuldades enfrentadas diariamente por esses pacientes nos corredores, nas unidades de saúde, nas filas de espera para ter acesso a um simples exame, o principal aliado no diagnóstico do câncer. Milhares de pessoas ainda não têm acesso a esses exames e por meses e anos ficam esperando uma simples mamografia, uma colonoscopia, uma endoscopia - um simples exame que possa lhes dar a oportunidade de descobrir uma doença na fase inicial e se curar. Mas cerca de 70% desses pacientes ainda não têm acesso a esses exames.

Nós fizemos aqui um projeto de lei para que a prevenção do câncer em Minas Gerais fosse realizada por meio das unidades móveis de prevenção - carretas adaptadas com os principais exames, que vão aos distritos mais distantes, aos municípios mais carentes do nosso estado, dando acesso a todas as pessoas com mais de 40 anos. Por meio desses exames, as pessoas podem ter oportunidade de descobrir a doença na fase inicial, fazer o tratamento, ficar curadas dessa terrível doença e viver felizes entre os seus familiares e na nossa sociedade, sem maiores sequelas, provocadas pelo tratamento do câncer na fase avançada. Esse projeto também foi acolhido pelo governo do Estado, e hoje temos 12 carretas no Estado de Minas Gerais percorrendo todos os nossos municípios e realizando todos os exames para as pessoas acima de 40 anos de idade.

A presidenta, por meio do Ministério da Saúde, editou uma portaria impedindo que as mulheres entre 40 e 50 anos tivessem acesso à mamografia. A doença nessa idade é muito mais agressiva, tem uma probabilidade muito maior de levar os pacientes à morte. Mas o Ministério da Saúde, em uma tentativa de cometer um verdadeiro crime contra essas mulheres, impediu que elas tivessem acesso à mamografia. Contudo, por meio da Comissão de Saúde desta Casa, estamos enviando diversos requerimentos ao Ministério da Saúde para que essa medida não seja efetivada, para que essas pessoas entre 40 e 50 anos tenham acesso à mamografia.

Com esse projeto, certamente Minas Gerais é o segundo estado no nosso país que mais oferece exames de prevenção do câncer para a sua população. Somos um dos estados que tem a maior cobertura para os exames de prevenção do câncer. Como oncologista, como mastologista, tenho absoluta convicção de que essa será a principal medida para redução da mortalidade por câncer em nosso estado.

Outro projeto de nossa autoria, presidente, cria os protocolos de segurança nos hospitais. Todos vocês devem conhecer inúmeras pessoas que ainda têm as suas doenças agravadas mesmo quando internadas nos hospitais. Somos testemunhas diárias, cotidianas de pacientes que, na tentativa de resolver uma enfermidade, têm a sua doença agravada dentro de um ambiente hospitalar por questões de insegurança, por falhas, porque os hospitais estão com um número elevado de pacientes, com médicos, enfermeiras e outros profissionais cuidando de dezenas de pacientes.

Às vezes eles têm sua doença agravada dentro de um hospital. Criamos os protocolos de segurança para que os pacientes sejam cuidados em um ambiente de segurança, a fim de que suas doenças sejam tratadas de forma adequada e que os tratamentos sejam uma ferramenta de combate à doença, em prol da cura, e não uma ferramenta que venha a agravar determinadas doenças, que às vezes levam os pacientes a perderem membros, a perderem até a própria vida por falhas dos hospitais. Sr. Presidente, são inúmeras as nossas ações nesta Assembleia, visando melhorar a qualidade de vida do nosso povo mineiro; visando lutar para que as pessoas tenham mais vida, mas vida com qualidade, com felicidade e com liberdade.

Esperávamos que assim também fosse o trabalho do nosso governo federal. Infelizmente, lamentavelmente, estão estampadas na retina de cada brasileiro e de cada brasileira as tristes, deprimentes e reais cenas brasileiras, a que todos assistimos diariamente nos jornais e na televisão. São tristes cenas que deprimem cada um de nós.

Aquelas obras prometidas em épocas de campanha eram importantíssimas para o povo brasileiro. Ainda, infelizmente, já no quarto mandato de governo, não vimos ainda a metade dessas obras construída. E a infraestrutura do Brasil? A receita é sempre a mesma. As promessas voltarão neste ano de campanha. E a transposição das águas do São Francisco? Depois de anos, após mais de R\$8.000.000.000,00 gastos, não há um litro de água sequer nas casas. Triste cena brasileira! E as prometidas usinas hidrelétricas, as tão propagadas usinas hidrelétricas em campanhas eleitorais? E a usina hidrelétrica, meu caro deputado João Leite, do Rio Madeira?



Foram R\$33.000.000.000,00 de investimentos. Vejam agora uma triste cena de fazer o brasileiro e a brasileira chorar. Não temos uma lâmpada sequer acesa, embora todo esse investimento tenha sido feito. A usina não é capaz de acender uma lâmpada. Houve um mau planejamento. A energia gerada no Rio Madeira é incompatível com uma rede de transmissão. Não é possível; a energia é gerada, mas não há como transmiti-la.

São essas as cenas desse governo, que empurra com a barriga as realidades, as nossas necessidades e os nossos interesses. Caro deputado João Leite, vocês viram a promessa do trem de alta velocidade. Não saiu nem do papel, mas já foram gastos mais de R\$1.000.000.000,00 com o imaginário trem de alta velocidade. Agora, a promessa deles, por ser ano eleitoral, é investir nos metrô. Nem assim, não há sequer um metro de metrô construído em Minas Gerais, em Belo Horizonte.

Essas são as cenas a que assistimos hoje com esse governo. São cenas deprimentes, que demonstram a desvalorização de nosso povo e de nosso Brasil, que eles propagaram que seria o país da viabilidade econômica, o país que havia superado suas crises. Infelizmente isso não ocorreu.

Hoje vemos programas no Brasil, como o chamado Programa de Aceleração do Crescimento. No entanto, esse programa se tornou o programa de aceleração da queda do Brasil. O PAC só foi possível em Cuba, por isso ele deveria ser chamado de Programa de Aceleração de Cuba. Construiu-se um porto, em que investiram R\$800.000.000,00, e ele já está concluído, meu caro deputado João Leite. Esse porto está concluído e foi inaugurado, mas isso é para o povo de Cuba. Com este governo, o povo do Brasil e o povo mineiro não terá sequer uma obra. Nossas rodovias estão todas esburacadas e nossos hospitais estão todos deteriorados. São essas as tristes cenas a que assistimos com este governo federal.

Caro presidente, retornei a esta tribuna hoje para relatar, tristemente, o fracasso que o governo federal tem deixado de herança para nosso povo e para falar sobre o trabalho que fazemos, diariamente, nesta Casa, para trazer mais qualidade de vida para nosso povo.

Sr. Presidente, encerro minhas palavras, pedindo a Deus que nunca nos deixe faltar saúde e união para o povo mineiro, para que, neste ano, possamos realizar o sonho de todos os brasileiros e brasileiras. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rômulo Viegas* - Agradeço ao deputado João Leite e a todos que nos assistem pela TV Assembleia. Venho, nesta tarde de terça-feira, com muita alegria, compartilhar da grata satisfação de ver nosso grande líder, senador Aécio Neves, disparando nas pesquisas rumo à Presidência da República. Todos nós, de Minas Gerais, sabemos que, quem conhece Aécio Neves vota nele. Quem conhece o trabalho sério dele, o trabalho de competência e de responsabilidade que ele fez em Minas Gerais, vota nele. Nós, do PMDB, temos a grata satisfação de ver nosso grande líder, senador Aécio Neves, nessa caminhada rumo à Presidência da República, para mudar muitas coisas, atender a necessidade da população brasileira.

Estamos vendo a inflação passando o teto estabelecido como meta, estamos vendo o Brasil viver um momento de insegurança, um momento em que a estatística traz números elevados de criminalidade em todos os estados da Federação e em todas as cidades brasileiras. Queremos ver nosso grande líder administrando o Brasil e apresentando a este país o novo modelo de gestão pública, de gestão compartilhada, no qual estados e municípios possam receber mais recursos públicos, e, com isso, é claro, melhorar a qualidade de vida da população brasileira.

Faço coro com todos os parlamentares do PSDB desta Casa, com todos os parlamentares da base aliada, mandando um grande abraço ao senador Aécio Neves. Que Deus o abençoe, para que ele continue nessa caminhada viva, para que possa, sim, comandar esta nação, trazendo melhores dias para o povo brasileiro.

Sr. Presidente, gostaria de abraçar meu particular amigo, o ex-prefeito de São João del-Rei, Nivaldo Andrade, e o ex-vereador de São João del-Rei, Geraldinho Contador. Também gostaria de ser solidário com o jogador Daniel Alves, do Barcelona e da Seleção Brasileira, ao lamentar os graves atos de racismo, que assolam o mundo inteiro.

Portanto, aqui, do Parlamento de Minas, que esta seja uma voz no sentido de ser solidário com ele, para que possamos mostrar ao mundo mais igualdade e mais respeito ao ser humano.

Antes de concluir, quero conceder aparte ao caro amigo particular, deputado Carlos Mosconi.

O deputado Carlos Mosconi (em aparte)* - Deputado Rômulo Viegas, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento muito oportuno que V. Exa. começa a fazer abordando dois temas muito atuais e que têm muito a ver com o Brasil e com o que estamos vivendo neste momento. Primeiramente, quero dizer que Daniel Alves teve um espírito de brasilidade muito grande ao descascar a banana e comer. Na verdade, ele quase mandou às favas o pessoal que jogou a banana para ele. Foi extremamente criativo e mostrou toda inteligência e simplicidade do nosso povo aqui.

Meu caro deputado Rômulo Viegas, também queria abordar o primeiro item do seu pronunciamento. V. Exa. falou sobre o papel do senador Aécio Neves neste momento, inclusive sobre as pesquisas que estão aparecendo agora: o crescimento evidente do senador Aécio Neves nessas intenções de voto. Mas queria, sobretudo, manifestar a V. Exa. a nossa admiração pelo senador, pelo modo como ele vem se mantendo e conduzindo essa questão da CPI da Petrobras, sem fazer grande alarde e sem prejudicar ninguém, apenas mostrando ao Congresso Nacional e ao Senado que é preciso que essas coisas sejam esclarecidas. Sem paixão, sem terrorismo algum, mas com muita competência e com muita clarividência.

O Brasil precisa saber o que aconteceu. Ninguém está dizendo que aconteceu isso ou aquilo. Foi uma má gestão? Então, vamos mostrar que foi isso. Extrapolou a má gestão? Foi para o outro lado? Então vamos mostrar o outro lado. Houve problema de corrupção? Então, vamos mostrar. Dizem: “Não. Vai ter de fazer uma CPI conjunta”. Ora, CPI conjunta não leva a nada. “Então vamos fazer a CPI”. “Então, separem a CPI”. “Querem fazer a CPI do metrô de São Paulo, da Alstom? Vamos embora, vamos fazer”. “CPI do cartel?”. O senador aceita, é o primeiro a assinar a CPI do cartel, mostrando, portanto, que há uma absoluta isenção dele nessa questão. Aliás, obteve o aval do Supremo. A ministra fez justiça e manteve a realização da CPI única sobre a Petrobras.

Então, quero cumprimentar V. Exa. pela pertinência e oportunidade de seu pronunciamento. Muito obrigado.



O deputado Rômulo Viegas* - Muito obrigado, deputado Carlos Mosconi. V. Exa., que é um particular amigo do senador Aécio Neves, foi colega dele na Câmara como deputado, foi o responsável pela Emenda nº 29, trazendo benefícios para a saúde do povo brasileiro.

Volto à origem do pronunciamento dizendo justamente isso. Todos nós conhecemos o senador Aécio Neves. O Brasil precisa conhecê-lo melhor para que ele possa, sem dúvida alguma, apresentar a sua forma, a sua dedicação à política nesses anos todos, dando bons exemplos para todos nós. O que lamentamos é que, às vezes, alguma parte da população se deixe ser levada pelas injúrias, pelas calúnias que são colocadas nas redes sociais. Queremos que você, que participa de rede social, fique mais atento a essas calúnias e injúrias feitas contra o senador Aécio Neves. Procure se informar melhor da vida dele. Procure se informar melhor do trabalho que ele fez em Minas Gerais, na Câmara Federal, quando presidente, e várias outras tantas ações políticas que engrandecem Minas Gerais e que, com certeza, irão engrandecer o Brasil.

Temos orgulho de defender aqui da tribuna do Parlamento de Minas Gerais o senador Aécio Neves. Temos orgulho e vamos fazer isso sempre porque é uma referência na vida pública do Brasil e do mundo. Com os seus 54 anos de idade, fazendo uma política com responsabilidade e seriedade, tenho certeza de que levará para o Brasil muita gestão pública de qualidade e, claro, com bons resultados.

Mas, Sr. Presidente, quero ler parte de um pronunciamento do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva, o Sinaenco Nacional, pois estou muito preocupado, deputado João Leite, com essa modificação que estão pretendendo fazer nas leis de licitação, através do RDC, que é o Regime Diferenciado de Contratações para obras públicas. Parece que a senadora do PT, Gleisi Hoffmann, quer emendar o projeto colocando isso em todas as esferas de governo, em todas as licitações e contratos públicos para obras e serviço de engenharia.

Nós estamos preocupados com isso porque facilita cada vez mais o desvio de dinheiro público. Então, quero ser solidário com os arquitetos e engenheiros consultores do Brasil, para que o Congresso Nacional reveja a Medida Provisória nº 630, evitando problemas sérios na gestão pública. Um dos pontos defendidos pelas empresas e profissionais de arquitetura e engenharia consultiva é justamente a independência do projeto e da construção em si. Ou seja, o projeto executivo é tido como instrumento único e insubstituível para se obterem obras públicas de qualidade. O projeto - feito pelo setor de arquitetura e engenharia consultiva - traz em si elementos finais, incluindo desenhos e plantas, que permitem que seja materializada a obra, além de toda a orientação e os elementos de construção, desde as fundações até os equipamentos mais sofisticados.

Na condição de engenheiro civil, quero realmente pedir aqui, do Parlamento, que os deputados federais e senhores senadores evitem essa medida provisória, que vai facilitar cada vez mais o desvio de dinheiro público. Lamentamos isso. Estamos vendo denúncias em cima de denúncias de desvio de dinheiro público. A população não aguenta mais todas as vezes os jornais e televisões dando notícias de contratos superfaturados, de negociações feitas com dinheiro público. Portanto, defendemos que o projeto executivo abranja cada vez mais especificações técnicas, qualificação de materiais e serviços, além de quantidades necessárias para a entrega final da obra. De posse desse conjunto de elementos, administradores públicos e privados podem realizar, sem riscos, a licitação da construção. Para contratar uma obra, eles têm em mão o projeto com orçamento, o cronograma de execução. É bem comum, aliás, empresas responsáveis pelo projeto serem contratadas para fiscalização da obra em si, visando cada vez mais aperfeiçoar o tempo e custos finais. Todos sabemos que, na prática, o projeto executivo garante transparência e controle do gasto público por parte do contratante e de todo o processo relacionado à construção, formatada no processo licitatório.

Pelo novo regime, a contratação de novos empreendimentos pode chegar a bilhões de reais e ser feita de forma integrada. Na prática, a contratação seria feita antes de existir um projeto, sendo adquirida inclusive a execução de uma obra. O setor de arquitetura e engenharia consultiva preza por que a única maneira, a correta, de conhecer com precisão o que será feito seja a contratação do serviço de execução de uma obra com base no projeto executivo completo, o que significa dizer que este deve estar pronto antes de se licitar a construção. O RDC vai contra essa lógica, lançando mão da licitação integrada, ou seja, a construtora, o consórcio que vencer a licitação pelo menor preço fica responsável pelo desenvolvimento do projeto e ainda pela realização da obra. Ora, assim fica muito fácil. A construtora ganha por fazer o projeto e depois vai poder fazer a obra. Isso é totalmente contrário ao que prevê a Lei nº 8.666, a lei das licitações públicas.

A tal agilidade na contratação, argumento básico para que o RDC seja estabelecido como forma oficial de contratações de obras públicas, pode até funcionar no curto prazo. Contudo, custará muito caro adiante. Pelo visto, conceitos de planejamento, rigoroso e coerente, contratando adequada execução não estão sendo levados em conta e ao critério máximo de relevância e importância por parte do governo federal.

Portanto, há de se alertar a população brasileira e os senhores da imprensa, que gostam de fiscalizar onde está sendo aplicado o dinheiro público, como está sendo aplicado, fiquem atentos porque, se aprovarem a Medida Provisória nº 630, a mesma empresa que fez o projeto vai participar da licitação e poderá ganhar a obra, dificultando para outras empresas que não tiveram oportunidade de fazer o projeto executivo.

Pela experiência que tenho como engenheiro civil, há mais de 30 anos, como professor, ensinando cálculo e planilhas orçamentárias para execução de obras para os alunos de engenharia, lamentamos que o governo federal demonstre ineficiência em planejamento e em administração. Esse Regime de Contratação de Serviços - RDC - que querem imputar por meio da Medida Provisória nº 630 vai trazer, cada vez mais, sérios problemas, conflitantes na aplicação de recursos públicos.

Portanto, Sr. Presidente, Deputado Doutor Wilson Batista, antes de encerrar, quero deixar uma palavra de solidariedade ao jogador Daniel Alves e a todos àqueles que, estando no exterior, estão sofrendo agressões e atos de racismo. Não dá mais para conviver com esse tipo de coisa. Não dá mais para que governos aceitem esse tipo de agressão. Lamentamos profundamente o ocorrido e esperamos que medidas severas sejam tomadas para pessoas que fazem esse tipo de agressão.



Encerrando, deixo um abraço a minha querida terra, São João del-Rei, e às demais cidades da região das Vertentes. Estamos caminhando juntos para continuar trabalhando e defendendo as Minas Gerais, sonhando e transformando o sonho em realidade para ver Aécio Neves comandar o Brasil.

* - Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos acompanhando o nosso país, neste tempo, num momento de muita preocupação. Todos os brasileiros estão muito preocupados com o destino do nosso país.

Fiz uma reflexão, Sr. Presidente, lembrando-me de alguns anos atrás, quando cumpria mandato na Assembleia Legislativa e fora escolhido presidente de uma CPI que apurou e investigou a facilitação na obtenção de carteira de habilitação. Lembro-me de que, durante esse tempo, tinha um compromisso particular e fazia algumas palestras no Estado de Nova Iorque. Tive a oportunidade de conhecer como funcionava o departamento de motores e veículos de lá. Então, fui conhecer como se dava a liberação de uma carteira de habilitação nesse estado. Lembro-me de que, naquele departamento específico, em Nova Iorque, havia 62 procedimentos para que o cidadão americano ou de outra parte do mundo pudesse obter sua carteira de habilitação. Quem colocou aqueles 62 procedimentos? Justamente o auditor do Estado de Nova Iorque. O Estado de Nova Iorque, naquela altura, escolhia um auditor-geral do estado que escolhia, nos departamentos e nos órgãos da administração, auditores que acompanhavam permanentemente os procedimentos de cada um dos órgãos. Então, foi esse auditor do departamento de motores e veículos do Estado de Nova Iorque que implantou esse sistema de acompanhamento da gestão da liberação de carteira de habilitação.

Tentei propor no Estado de Minas Gerais, no governo do PT e do PMDB, emenda constitucional e legislação, a partir dessa comissão parlamentar de inquérito, que transformariam o nosso departamento de veículos em área administrativa, ligada à Secretaria de Administração do Estado.

Quando o governador Aécio Neves assumiu o governo do Estado, em 2003, ele implantou o mesmo modelo que existia no Estado de Nova Iorque. Ele colocou uma auditora-geral no Estado de Minas Gerais. Essa auditora escolheu para cada departamento, para cada secretaria, para cada órgão e para cada empresa do Estado um auditor. Ou seja, esse auditor não seria escolhido pelo titular do departamento ou pelo secretário: ele seria escolhido pela auditora-geral do Estado. Eu era secretário de Desenvolvimento Social, e, na minha secretaria, havia um auditora. Na Ademg, que administrava os estádios e que estava sob a minha administração, também havia uma auditora. Na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig - também havia um auditor. Quinzenalmente eu me reunia com esses auditores, que me apresentavam os processos que estavam acontecendo dentro da secretaria, da qual eu era o titular, bem como os processos que estavam acontecendo dentro dos órgãos pelos quais eu era o responsável. Portanto, quinzenalmente eu fazia um acompanhamento. Se houvesse algum equívoco, se houvesse algum malfeito nos procedimentos, imediatamente eu ficaria sabendo.

O deputado Rômulo Viegas era o secretário de Assistência Social do Estado. Ele cuidava de recursos importantes, como os do Fundo de Amparo ao Trabalhador. O deputado Rômulo Viegas, secretário de Assistência Social, tinha um auditor que acompanhava o procedimento dos gastos dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Esta é a gestão moderna da administração pública.

O governador Aécio Neves implantou em Minas Gerais uma gestão moderna, uma gestão de acompanhamento dos procedimentos, dos processos. Poderia até ocorrer algum desvio, mas saberíamos. Impediríamos o desvio do recurso público. Nós poderíamos, em tempo real, conhecer o que estava acontecendo. Diferentemente do que estamos vendo em nosso país.

A cada momento, assustamo-nos com o malfeito, assustamo-nos com o desvio de recursos públicos e com a gestão da Petrobras - empresa das mais queridas pelo povo brasileiro, empresa da qual o povo brasileiro tem grande orgulho. Estamos vendo que a nossa Petrobras tem sido gerida com muita irresponsabilidade. Como fizeram a compra dessa refinaria em Pasadena, nos Estados Unidos? Como fizeram a compra dessa refinaria no Japão? Como gastaram, em uma refinaria totalmente comprometida, dinheiro dos brasileiros? Já são R\$2.000.000.000,00 de gastos dos brasileiros. Portanto, temos expectativa de que o País assuma uma gestão profissional, uma gestão que cuide dos recursos públicos. Esta é a nossa expectativa.

Sr. Presidente, agora quero tratar de outro assunto. Quero tratar de algo que lamentamos muito: o que ocorreu com o atleta brasileiro Daniel Alves. Mas não apenas com ele, pois estamos vendo atletas africanos, atletas brasileiros de origem africana, os afro-brasileiros, sofrendo discriminação mundo afora.

É interessante que, só por ser jogador de futebol, a pessoa já sofre um certo preconceito. Alguns, infelizmente, acham que o jogador de futebol é menos do que os outros por ser um atleta. Hoje já mudamos muito essa concepção. Lembro-me de que, quando eu era um jovem atleta, corríamos pelas ruas para melhorar o condicionamento físico, e muitas pessoas, passando nos carros e nos ônibus, gritavam: "Vai trabalhar, vagabundo!". Esta era a visão que as pessoas tinham do atleta profissional, achando que ele fazia alguma coisa que não era inteligente.

Somos agora surpreendidos com um mundo cada vez mais preconceituoso, racista, xenófobo, que não respeita as diferenças. É dessa maneira que vemos grassar no mundo o autoritarismo. Assim nasceu, assim cresceu no mundo o nazismo - e com o apoio de muitos. Foi dessa maneira. Imaginavam os nazistas que eram melhores do que os outros, talvez em função da altura, do cabelo, da cor da pele e da origem. Então, imaginavam ser melhores do que os outros seres humanos. Vemos, agora, alguns acharem que são melhores por causa da cor. É dessa forma que nasce o autoritarismo.

Esta Assembleia Legislativa discutirá, no dia 8 próximo, o tráfico humano. O tráfico humano é mais rentável do que o tráfico de drogas. Estas, depois de utilizadas, são consumidas, mas o ser humano, não. Às vezes, escraviza-se uma pessoa por 30 anos. Muitas vezes, pensamos que isso ocorre em função da cor. Não é porque a pessoa é africana. É porque muitos seres humanos querem ser mais do que os outros. Foi dessa maneira que os judeus foram escravos por 430 anos no Egito. Os egípcios escravizaram os judeus por 430 anos! Temos vergonha da escravidão no Brasil, que passou de séculos, mas estamos falando de 430 anos de escravidão dos judeus causada pelo povo egípcio.

Vemos agora, nos estádios de futebol, deputado Adelmo Carneiro Leão, grassar o racismo e o preconceito. Imaginem o que estão sofrendo os atletas negros por este mundo. Estamos falando da Europa, daquilo que muitos gostam de chamar de primeiro mundo, das



grandes universidades, Prof. Rômulo Viegas, dos grandes pensadores, do Iluminismo e da Renascença. Estamos vendo práticas medievais na Europa. É lamentável como estão sendo tratados os atletas de futebol. Um continente que passou pelo Holocausto, perseguindo, matando os judeus, agora persegue os atletas negros. Isso tem de ser denunciado. Essas pessoas têm de ser denunciadas, porque se sentem melhores do que as outras. É lamentável o que estamos acompanhando no mundo. Espero que a reação seja do tamanho da afronta que as pessoas estão sentindo e recebendo no mundo neste momento. Esperamos que a resposta seja mesmo o banimento dos estádios de futebol. Essas pessoas não contribuem nada, porque o futebol é um esporte amado pela população mundial. Lamento, então, que isso venha acontecendo - e com atletas brasileiros, como o Daniel Alves. É lamentável isso ocorrer no mundo em um esporte que todos amamos tanto, o futebol. Amamos os atletas, e eles têm de ser respeitados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*- Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia - Presidente, solicitei a discussão do projeto. Enquanto não chega a minhas mãos para eu fazer a leitura, quero anunciar aos deputados que teremos, a partir do dia 1º, na Assembleia Legislativa, a realização do V Encontro Estadual dos Movimentos Populares. A Assembleia Legislativa contribuiu para a realização desse encontro conforme solicitado pelos movimentos. Portanto, esta Casa dará importante contribuição para a realização desse evento. Quero dizer isso aos deputados e às deputadas. Aproveito para agradecer a contribuição dada pela presidência da Casa, pela Mesa e pelo deputado Dinis Pinheiro. Aproveito também para convidar, em nome do movimento social, deputados e deputadas para comparecerem a esse evento. É um evento importante porque os movimentos farão um balanço importante da sua atuação e da pauta de reivindicação que eles têm para Minas Gerais. Estarão presentes movimentos sociais do campo e da cidade. No caso do campo, estarão presentes o MST, os sindicatos ligados à Fetaemg, os sindicatos ligados à Fetraf, e o Movimento dos Atingidos por Barragem - MAB.

Portanto, são trabalhadores e trabalhadoras, gente mais humilde que vem a Belo Horizonte fazer um balanço da sua programação. Eles também estarão unidos aos movimentos dos trabalhadores da cidade. Estarão presentes a CUT, sindicatos vinculados aos professores e à área da saúde, servidores públicos e, evidentemente, sindicatos ligados ao operariado. É uma organização de um movimento social que tem uma plataforma muito determinada em favor dos trabalhadores.

Em Minas Gerais esse balanço passa por uma avaliação muito negativa da atuação do governo do Estado na implementação de políticas públicas. Sabemos que política pública no Brasil não é algo fácil de ser implementado. As dificuldades aparecem no Brasil como um todo, mas é preciso avanço, que só é feito com presença e com atitude dos movimentos sociais. Muita coisa é barrada pela ausência de funcionamento do aparato do Estado. Costumo dizer que, quando é para funcionar para os pobres, as dificuldades são imensas. Parece que existe um manual para dizer "não". Tudo que o pobre pede, dizem não, que não pode. Sempre há uma facilidade para dizer não ao pobre. Isso é algo impressionante. É difícil, mesmo havendo programas. E os recursos dos programas costumam chegar.

Falo isso pela experiência que tive no Ministério do Desenvolvimento Agrário. Há políticas importantíssimas, como o Pronaf, que é o crédito ao pequeno produtor. Há recursos, o governo coloca ano a ano recursos, e eles costumam não ser todos gastos. Sempre acontece algum tipo de empecilho ou de dificuldade. Antigamente, no caso do Pronaf, havia muitas dificuldades com o Banco do Brasil. Havia determinação presidencial para que essa política pública fosse implementada, mas o gerente do Banco do Brasil achava que não era dessa forma, achava que era para esconder o dinheiro e não emprestá-lo de fato. Havia a concepção de que o dinheiro não era para fazer financiamento para o pobre.

Demoramos a revirar isso. Hoje o Pronaf é uma realidade nacional, mas ainda está aquém do que gostaríamos. Ele é uma realidade, é um projeto que passou a funcionar. Há outros que ainda têm burocracia. Por exemplo, o programa de atendimento - PA - ainda tem muita burocracia na Conab. As pessoas reclamam, existem muitos papéis. Quando a Conab resolve não ter muita burocracia, vem a Controladoria-Geral da União, ou o Tribunal de Contas da União, ou a Controladoria do Estado, ou o tribunal do Estado e vão em cima.

Faltou um papel, faltou um documentozinho. Ao olhar, é para se obter uma mixaria para o trabalhador, mas para ele é mais difícil. Então, fazer com que o pobre tenha, de fato, a possibilidade de alcançar os recursos públicos é uma dificuldade. Assim, os movimentos vêm aqui fazer um balanço das políticas públicas. Citei alguns da área rural, mas eles virão aqui fazer um balanço mais geral. Farão também um balanço no âmbito do Estado. E aí, presidente, já não é apenas uma burocracia, já é, no Estado de Minas Gerais, uma ausência de ideologia favorável às políticas públicas sociais. Aí já passa a ser uma teoria aqui chamada e apelidada de choque de gestão, que condiciona as políticas sociais e verbas públicas à existência de um planejamento para as questões inerentes à nossa divisão de renda no Brasil. Aí o Estado de Minas Gerais já tem, como diria, uma alergia a distribuir renda. O governo do Estado prefere o choque de gestão à implementação de políticas sociais. Este é um problema claro que vemos em Minas Gerais. Então os movimentos reclamam muito.

Quanto ao crédito fundiário, por exemplo, nós temos recursos no Banco do Brasil e no Banco do Nordeste para que as pessoas possam adquirir terras. Então, este é um recurso que já existe. Mas precisamos de apoio técnico do governo do Estado para que as terras cheguem às mãos desses pequenos produtores que querem ampliar sua terra ou dos que não têm terra e querem adquiri-la, mas você não tem o funcionamento da máquina do Estado, do ponto de vista técnico, para facilitar a existência de um programa como o crédito fundiário. Então a reclamação passa a ser muito grande. Não há uma concepção real entre uma atividade que seja feita para distribuição de renda com o programa que temos do governo do Estado. Então esse será um dos parâmetros que será debatido aqui no encontro dos movimentos populares, fazendo, portanto, um balanço da imposição desse programa.

Eu citaria, presidente, e até peço a V. Exa. um pouco de paciência para eu terminar esse raciocínio.

O presidente - Eu gostaria de pedir a V. Exa. para se ater ao Projeto de Lei nº 4.995, que fizesse a discussão, porque a natureza da discussão é específica para o momento; e que deixasse para outro momento tais comentários.

O deputado Rogério Correia - Pois não, presidente. O projeto de lei aqui autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio do Município de Belo Oriente o imóvel que especifica. Então, neste caso, é a reversão para a Prefeitura de Belo Oriente de um projeto para a área...



Eu pediria a V. Exa., deputado Alencar da Silveira Jr., que, se quiser fazer aparte, o microfone está à disposição de V. Exa. É um prazer escutá-lo. Estamos aptos a escutar V. Exa. quando assim precisar.

O projeto de lei aqui em debate vai falar dessa doação para ao município, referente à área da educação, assunto que eu ia abordar, por isso tem essa importância.

Sr. Presidente, votarei favoravelmente a esse projeto, por fazer uma doação ao sistema educacional. Nós precisamos, não só em Belo Oriente, mas em todo o Estado, ter a capacitação para que a Secretaria do Estado da Educação possa implementar um projeto de educação concernente com as necessidades do Estado e do Brasil. Eu falo aqui especialmente do Pronatec e por isso esse terreno deve ser revertido, acho eu, para esse importante projeto.

O Pronatec, como V. Exa. sabe, é um programa nacional de acesso ao ensino tecnológico. Do que precisam o Brasil e Minas Gerais? Todos sabem que precisamos de mão de obra qualificada para que o desenvolvimento posto no sistema educacional capacite a nossa juventude a obter um emprego. Deputado Hely Tarquínio, é preciso que seja um emprego qualificado e que essa mão de obra ajude no desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais e do nosso Brasil. Por isso o programa Pronatec existe. Ao mesmo tempo, é preciso que faça com que a nossa juventude tenha a educação e, portanto, a garantia de um emprego. Então, ele é estudo, renda e formação qualificada para o Brasil. Este é um excelente programa.

Em Minas, o Pronatec, assim como o Minha Casa Minha Vida, é um programa que não tem a adaptação e a força do governo do Estado para exercê-lo. O que criou o governo do Estado em Minas Gerais? O que ele chama de Reinventando o Ensino Médio está sendo chamado pelo interior afora de Arrebatando com o Ensino Médio. Por que arrebatando? O Estado criou um 6o horário e diz, deputado Hely Tarquínio, que ele é uma universalização do ensino profissionalizante. No entanto, Doutor Wilson, não é. Não é possível profissionalizar estudante com um 6o horário. V. Exa. sabe disso. Qual estudante será profissional numa determinada matéria e categoria se ele... Por isso, faço referência ao projeto de lei, Hely Tarquínio, que faz a doação para a questão das escolas.

Essa doação do terreno é importante para que saibamos que, em Minas Gerais, não acontecerá o ensino profissionalizante dessa forma, mesmo que a doação seja aprovada. Por quê? Porque não há por parte do governo do Estado a intenção de criar um projeto real de assistência técnica de ensino profissional em Minas Gerais. Como sabem os deputados, os telespectadores, os professores e as professoras, não haverá 6o horário que profissionalize as pessoas, principalmente, deputado Hely Tarquínio, se nós, em Minas Gerais - falo exatamente da doação do terreno -, em vez de gastarmos dinheiro público com a existência de um 6o horário e doações de terrenos, como diz esse projeto, não fizermos, de fato, uma profissionalização real do ensino por meio do processo de assistência técnica e tecnológica do Pronatec. Então, aproveito, ao discutir o projeto de lei...

O presidente - Deputado Rogério Correia, gostaria que falasse sem essas buscas, digamos assim, esses lampejos fora do projeto, porque há aí derivações e metáforas, em cima dele, mas de outra natureza, ou, então, transladação de um sentido para o outro. Solicito que V. Exa. se atenha, de forma concisa, ao Projeto nº 4.995. A discussão é essa. Se V. Exa. procedesse dessa maneira, teríamos menos protestos do Plenário.

O deputado Rogério Correia - Pois não, presidente. Então, o projeto, na verdade, quando autoriza a doação da área de propriedade do município ao sindicato dos trabalhadores da indústria de papelão e expõe essa necessidade, autoriza que se reverta o imóvel ao Município de Belo Oriente. Aqui a recomendação apresentada no projeto, inclusive, no relatório é para que essa área educacional seja atendida como se expõe por meio do Tesouro Estadual.

Por isso faço essa observação. Nenhuma doação de terreno será vitoriosa no seu objetivo se não tivermos também um programa social de execução. Em Minas, não há. É quando me referia, portanto, ao Pronatec... Aliás, esse é um programa extraordinário.

Por falar em doação de terreno, deputado Hely Tarquínio, hoje saiu uma observação importante, deputado Rômulo Viegas, de que o projeto Minha Casa Minha Vida está mal, especialmente em Minas Gerais. Não foi uma observação feita pelo governo federal e pela presidente da República, mas pelas entidades que trabalham com o assunto, inclusive as empresariais que constroem o Minha Casa Minha Vida. A implantação desse programa está pior em Minas Gerais. Então, os programas sociais do governo não chegam até Minas Gerais. Aqui foi feita uma espécie de cerca neoliberal, em que a proibição às palavras e a tudo também é feita. As pessoas são proibidas de romper a cerca, deputado Hely Tarquínio, porque o rompimento...

O presidente - Deputado Rogério Correia, V. Exa. entende que sou leniente nas discussões. Vamos esquecer esse momento pré-aquecido, pré-eleitoral, em que a contradição está prevalecendo nesta Casa. Vamos buscar as variáveis da dialética, em que podemos encontrar paz nas discussões. Então, gostaria de solicitar a V. Exa., se possível, que se atenha especificamente ao projeto, sem esse amor e ódio aqui dentro. Entre o amor e o ódio, podemos encontrar o ponto de equilíbrio.

O deputado Rogério Correia - O.K. V. Exa. falou de dialética, e é isso que nos move. Não é possível falar de determinado assunto sem nos mover, no que é nosso objetivo principal...

O presidente - Mas sem a polêmica dos polos.

O deputado Rogério Correia - Presidente, não estou polemizando com ninguém, estou apenas expondo um ponto de vista social.

O presidente - O polo fica radical. A própria dialética pede a contrariedade e o encontro.

O deputado Rogério Correia - Tudo bem, presidente. Não vou polemizar...

O presidente - Essa é uma tese defendida por alguns filósofos. Não existe polêmica, existe contrariedade, que pode ser harmônica.

O deputado Rogério Correia - Presidente Hely Tarquínio, V. Exa. está escutando, não vou polemizar com ninguém. Vou apenas continuar fazendo o meu pronunciamento, com base na doação do terreno, sem polemizar absolutamente com ninguém. Mesmo que a pessoa grite aí de baixo, falarei...

O presidente - Gostaria só de disciplinar a sua fala nesse aspecto da contradição.

O deputado Rogério Correia - Posso continuar então, presidente.

O presidente - Pois, não. V. Exa. está com a palavra, com o melhor espírito democrático.

O deputado Rogério Correia - Eu dizia, presidente, que, na questão dialética, se formos fazer doação de terreno... Aí gostaria que V. Exa. prestasse atenção nisso que vou falar. Se formos falar de doação de terreno, é impossível dialeticamente falar nisso sem observar



a fundamental atitude na doação de terreno que existe hoje no Brasil. São os terrenos doados ao projeto Minha Casa Minha Vida. Não é possível falar em doação de terreno, deputado Almir Paraca, sem observar a necessidade de instalar um amplo programa para moradia no Brasil. O governo do Estado não tem a preocupação de instalar, em Minas Gerais, os programas de moradia popular. Por isso o programa Minha Casa Minha Vida está pessimamente colocado em Minas Gerais. Um programa...

O presidente - Deputado Rogério Correia, o deputado Alencar da Silveira Jr. quer um aparte.

O deputado Rogério Correia - O deputado deseja um aparte? Está concedido o aparte, deputado.

O deputado Alencar da Silveira Jr.(em aparte.)* - Não pode haver aparte nesse horário, deputado. O projeto não tem aparte.

O deputado Rogério Correia - Tudo bem, deputado. V. Exa. quer discutir, então estou concedendo aparte à discussão do projeto. V. Exa. deseja um aparte?

O deputado Alencar da Silveira Jr.(em aparte.)* - Gostaria de obter um aparte no pronunciamento de V. Exa. Deveria ser pelo menos um aparte discutindo o projeto do Estado.

Deputado, a cidade espera a doação desse terreno, hoje, no 1º turno, e V. Exa. está atrapalhando a cidade. A cidade vai para o YouTube, Sr. Presidente. V. Exa. está parando a cidade. V. Exa. está parando um projeto importante, um projeto que a cidade vem esperando, a prefeitura vem esperando, o prefeito vem esperando, vereadores vêm esperando. Mas V. Exa. não deixa. Então peço a V. Exa. - para que a teima? -, dê o seu voto favorável e encerre, para que possamos votar, senão não vamos... Se não votarmos esse projeto hoje, a responsabilidade será do deputado Rogério Correia. Estou respeitando os seus cabelos brancos, deputado. Deixe-me votar.

O deputado Rogério Correia - V. Exa., usando a tinta nos seus, está respeitando os meus. Muito obrigado. Deputado Alencar da Silveira Jr., estou exatamente defendendo o projeto e sendo favorável a ele.

Quero adiantar ao presidente que votarei favoravelmente. Essa é a orientação da nossa bancada, ou seja, votar favoravelmente ao Projeto de Lei nº 4.995/2014, encaminhado por meio da Mensagem nº 631/2014, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio do Município de Belo Oriente o imóvel que especifica. Ao falar do imóvel, estou dizendo, na minha opinião, a que ele se deve destinar. A moradia popular é uma das questões referentes, e acho fundamental que o imóvel seja revertido.

Deputado Alencar, concedi-lhe aparte e, ao fazer a defesa, digo-lhe que Belo Oriente também é uma cidade onde há problemas, em especial na área rural, de moradias populares, que devem ser feitas através do programa Minha Casa Minha Vida, que seria o Minha Casa Minha Vida Rural, outro programa excelente do governo federal, que, em Minas, não recebe apoio do governo do Estado. Por mais que a base do governo queira evitar que digamos, deputados e deputadas, não existe em Minas Gerais um programa do governo do Estado que facilite e faça com que esse projeto, de fato, seja alcançado nos níveis que é alcançado em outros estados. Hoje se fez a própria associação daqueles que constroem as casas, e disseram que em Minas o índice é negativo. Isso está abaixo da utilização do que precisamos fazer. Minas Gerais está abaixo do Pronatec. Minas Gerais é negativa nas questões da educação e do Minha Casa Minha Vida.

O presidente - Deputado Rogério Correia, gostaria que V. Exa. se ativesse especificamente aos detalhes do projeto.

O deputado Rogério Correia - Os índices de Minas são baixíssimos nos programas sociais. Estou fazendo isso, presidente deputado Hely Tarquínio. Peço a V. Exa. só 2 minutos para terminar, dizendo que o índice de desenvolvimento humano...

O presidente - O projeto foi estudado pelas comissões e passou pela Comissão de Justiça. Então, do ponto de vista jurídico, no aspecto formal, ele deve estar perfeito.

O deputado Rogério Correia - Do ponto de vista técnico...

O presidente - Entretanto, gostaria que V. Exa. usasse os argumentos especificamente do projeto.

O deputado Rogério Correia - Estou tentando, mas V. Exa. não está permitindo.

O presidente - A que ele se destina, o que é, como o votaremos, e pronto.

O deputado Rogério Correia - Deputado Hely Tarquínio, eu estou tentando, mas V. Exa. está escutando vozes do além, que tentam atrapalhar o nosso discurso.

O presidente - Não estamos atrapalhando. V. Exa. está arranjando desdobramentos fora da natureza do assunto.

O deputado Rogério Correia - Vozes do além que estão falando na orelha de V. Exa., não permitindo que escute o que estou dizendo. São as vozes malignas do além, presidente.

O presidente - Deputado Rogério Correia, estou na Casa há muitos anos e conheço o contraditório.

O deputado Rogério Correia - Presidente, V. Exa. está ocupando o meu tempo de falar.

O presidente - V. Exa. sabe que conheço o contraditório, mas gostaria de lhe pedir que se ativesse ao projeto, linha por linha, e que argumentasse em cima dele.

O deputado Rogério Correia - Presidente, estou me atendo ao projeto.

O presidente - V. Exa. quer jogar pedra no governo do Estado.

O deputado Rogério Correia - Não pode?

O presidente - E isso não nos interessa. Além disso, jogar pedra no governo da União também não nos interessa.

O deputado Rogério Correia - Então vou encerrar, presidente.

O presidente - Quero que se discuta o aspecto político.

O deputado Rogério Correia - V. Exa. está agindo na Mesa como presidente do PSDB. Então, vou encerrar.

O presidente - Não.

O deputado Rogério Correia - Se não se pode falar do governo do Estado porque V. Exa. é do PSDB, vou ter de encerrar e, quando houver algum presidente que não seja do PSDB, vou tentar falar. Não é possível que V. Exa. corte a palavra de alguém. Não concordo com isso, porque estou fazendo uma discussão que não interessa ao governo do Estado.

O presidente - V. Exa. conhece meu espírito de imparcialidade, em que pese a qualquer tipo de partido político.

O deputado Rogério Correia - Presidente, a palavra é minha e não de V. Exa. Se V. Exa. quiser se inscrever...



O presidente - Gostaria que V. Exa. se ativesse especificamente ao projeto. É só isso.

O deputado Rogério Correia - Vou me ater especificamente ao projeto. Como estava dizendo, o Projeto de Lei nº 4.995, embora faça destinação - voto favoravelmente -, não faz destinação naquilo que julgo essencial, que é a questão educacional, que vai mal no Estado de Minas Gerais. Pediria ao PSDB e ao governador que escutassem que a educação mineira vai mal. O programa Minha Casa Minha Vida do governo do Estado também vai mal. Essas questões também não são colocadas.

Mas, aqui na Casa, há vozes do além que ficam ofuscando, proibindo as pessoas de falar. São aquelas vozes que eu diria que não têm coragem de enfrentar o debate, que se acovardam no debate político, que não podem escutar aquilo que não gostam, que ficam furiosas, nervosas, as vozes do além, as concepções antidemocráticas, ditatoriais, que colocam dedos em riste e ameaçam aqueles que procuram dizer o contrário do que pensam. Aqueles que são intragavelmente contrários à questão da democracia, aqueles ditadores que são ditadores do ponto de vista das suas concepções.

Esses não permitem que a democracia se expresse. Eles não podem ouvir uma crítica, e todos sabem que a educação mineira vai mal. Quando ouvem isso, ficam nervosos, quase têm um infarto, ameaçam. Fico com medo de ser agredido nesta Casa, porque o nervo é extremamente grande.

O objetivo é não escutar, não preticar a democracia. Sr. Presidente, eu pediria a V. Exa. que ouça as vozes que vêm do microfone, e não aquelas vozes que ficam tentando eliminar a fala daqueles que não concordam com o governo do Estado...

O presidente - Deputado Rogério Correia, eu não quero eliminar a sua fala, mas gostaria que V. Exa. obedecesse ao princípio de hierarquia neste momento. Um espírito de hierarquia, que até não me faz tão bem. Mas gostaria de ler para V. Exa. o art. 159 do Regimento Interno, que diz que, durante a discussão, o deputado não pode desviar-se da matéria em debate, criando ramificações que não têm nada a ver ou que podem ter de longe algum sentido. O inciso IV diz que o deputado não pode deixar de atender à advertência do presidente e usar de linguagem extremamente partidária nem imprópria.

O deputado Rogério Correia - Isso está escrito aí, presidente?

O presidente - Não, mas eu acho que isso está acontecendo.

O presidente - É aspecto partidário, monolítico.

O deputado Rogério Correia - Isso está escrito no Regimento?

O presidente - Não. O Parlamento é um leque perfeito da unidade.

O deputado Rogério Correia - Presidente, vou pedir o encerramento da reunião, em compreensão a V. Exa.

O presidente - O que não pode é o que está acontecendo, essa linguagem fora do assunto da natureza...

Gostaria de solicitar a V. Exa. que continue a gastar o tempo, estou aqui para isso, para discutir o projeto especificamente.

O deputado Rogério Correia - O deputado Alencar da Silveira Jr. quer outro aparte, que vou conceder-lhe.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - O Município de Belo Oriente tem necessidade do terreno. Mas, mais que o Município de Belo Oriente ter a necessidade do terreno, temos de aprovar um projeto nesta Casa para Belo Oriente e um projeto, de minha autoria, que impede a construção de edificações residenciais no entorno de 3km do Aeroporto Tancredo Neves. Quero mostrar para V. Exa. o que tem a ver Belo Oriente com o Aeroporto Tancredo Neves. Se continuarmos deixando construir as residências...

O presidente - Solicitaria que deixasse as paixões de lado. O homem já tem muitas paixões, mas vamos largar esse momento agora e discutir o projeto.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Se deixarmos construir residências no entorno do Aeroporto de Confins, vamos ter de construir um novo aeroporto internacional brevemente...

O presidente - Deputado Alencar, V. Exa. também está fora da discussão.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Mas eu sou o único que pode falar aqui. Não tem João Leite como atleticano, não tem Rogério Correia, sou americano e sou líder do Campeonato Brasileiro, então poderia falar aqui até amanhã, porque, acima de tudo, Belo Oriente tem os torcedores americanos que estão necessitando, torcedores líderes do Campeonato Brasileiro. E, se acabasse o campeonato hoje - e estamos no final -, seríamos campeões e subiríamos para a Série A. Rogério, vamos votar agora. Todos já foram embora, não vamos nem votar o nosso projeto, imagine que falar de Minha Casa Minha Vida é brincadeira.

O deputado Rogério Correia - Deputado Alencar, concordo com V. Exa., que falou de Confins. Esse foi um dos temas que levantei sobre os terrenos. V. Exa. captou bem a dialética proposta pelo presidente. Era isso que eu falava. Não temos, em Minas Gerais, uma política real. O deputado Paulo Lamac sabe disso. Deputado Lamac, Minas Gerais e Belo Horizonte foram hoje considerados o Estado e a capital que menos investem na política de moradia popular.

Concedo aparte a V. Exa.

O deputado Paulo Lamac (em aparte)* - Muito obrigado. Eu lhe agradeço, deputado Rogério Correia. Não poderia deixar de me manifestar, até porque acompanhamos de perto, juntamente com V. Exa., não apenas os movimentos, mas as ações referentes à habitação de interesse popular, especialmente aqui, na Região Metropolitana, e a ausência do governo do Estado. A ausência já é uma prática. É uma coisa assustadora.

Tenho de lembrar que tivemos a construção do chamado Granja 4. O Granja 4 é um conjunto habitacional construído pela Cohab...

O presidente - Vou fazer uma intervenção final. Acho que já tive paciência demais. Quero que se discuta o projeto específico, que está aqui, de nº 4.995. Gostaria que se ativessem a esse assunto. Se não for possível, encerrarei a reunião e partirei para uma posição vertical, não vertical, mas obedecendo rigorosamente ao Regimento Interno.

O deputado Rogério Correia - Presidente, estou dando um aparte ao nobre deputado.

O presidente - Não, está demais porque o assunto não é esse.

O deputado Paulo Lamac (em aparte)* - Presidente, são assuntos correlatos.

O presidente - Não, o assunto é genérico, da forma que estão falando. O assunto é Belo Oriente, especificamente o projeto de Belo Oriente, nos seus detalhes.



- O deputado Paulo Lamac (em aparte)* - Presidente, vou devolver a palavra ao deputado Rogério Correia.
- O presidente - No caso de qualquer dúvida agora, interrompo a reunião e a encerro.
- O deputado Rogério Correia - Não, deputado, não será preciso, pois eu mesmo vou pedir o encerramento, antes que o deputado João Leite tenha um ataque cardíaco ou um AVC.
- O presidente - Não, estão abusando de minha paciência.
- O deputado Rogério Correia - Não quero ficar responsável por um ataque cardíaco ou por um AVC do deputado João Leite, que não permite que a oposição fale na Casa. Peço a V. Exa...
- O deputado Paulo Lamac (em aparte)* - Quero pedir desculpas, presidente, por este constrangimento. Afinal, aqui no Parlamento, já que temos essa restrição e não podemos fazer uso desse espaço democrático parlamentar, fica a critério de V. Exa. encerrar a reunião, se achar que não temos essa prerrogativa.
- O presidente - Nunca fui arrogante. V. Exa. é novo na Casa e nunca viu a minha posição de não...
- O deputado Rogério Correia - V. Exa. está pegando a ortodoxia de outro.
- O presidente - Não, não estou.
- O deputado Rogério Correia - V. Exa. está se transformando numa figura que não é por causa de outro. Pediria para encerrar.
- O presidente - Todos os senhores estão vivendo de ódio e amor aqui por causa das eleições estadual e presidencial.
- O deputado Rogério Correia - Estou tentando falar, mas não consigo.
- O presidente - Acho que não é hora disso, mas de discutirmos o assunto de Belo Oriente.
- O deputado Rogério Correia - Presidente, em 33 minutos, não consigo falar por causa de uma posição ortodoxa de um crente que não quer permitir, de forma alguma, que outra opinião se expresse, seja colocada.
- Presidente, estou em minha hora. Estou tentando falar, mas fica o deputado João Leite o tempo inteiro, no ouvido de V. Exa., querendo proibir minha fala.
- O presidente - Paciência tem limite.
- O deputado Rogério Correia - Quem está aqui está vendo isso. Tento falar, mas ele fica aí. Vamos pedir para encerrar.
- O presidente - Deputado Rogério Correia, vamos continuar.
- O deputado Rogério Correia - Eu não vou continuar com um deputado que não quer que eu fale, por autoritário que é. Depois ele tem um acesso de raiva, cai duro no chão, e a culpa será minha.
- * - Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 5/5/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Gilberto Abramo

nomeando Anderson Alves de Almeida Filho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando Levi José de Oliveira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas;

nomeando Cornélia Vitória Nogueira de Carvalho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Duarte Bechir

torrando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 6/5/2014, que nomeou Frederico Barbosa Gambogi para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

nomeando Yara Thalma Miranda Gouvêa para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Hermogenes da Luz Vieira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR;

exonerando Marcos Antonio Paes do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Levi José de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Renata Ferreira Pimentel para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BTR.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014****NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 18/2014****DECISÃO DO PRESIDENTE E DO 1º-SECRETÁRIO**

Em 5/5/2014 o presidente e o 1º-secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decidem pela anulação do Pregão Presencial nº 011/2014, que tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação do serviço de lavagem de veículos, com fulcro no art. 43 da Deliberação da Mesa nº 2.396/2007 e com fundamentação no Parecer nº 5342/2014, exarado pela Procuradoria-Geral da ALMG, e na Ata da 38ª Reunião do Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio, datada de 24/04/2014, localizada no referido processo.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Pregão Eletrônico nº 35/2013

Contratada: Comercial Melo e Rodrigues Ltda.

Objeto: aquisição de suprimentos de informática, incluindo mídias virgens e cartuchos para impressoras Lexmark e HP.

Sanção: suspensão temporária do direito de licitar com a administração pública estadual pelo prazo de 3 meses.

Fundamentação legal: Deliberação da Mesa nº 2.514, de 11/7/2011; Decreto nº 45.902, de 27/1/2012; Leis nºs 13.994, de 18/9/2001, e 14.167, de 10/1/2002.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº 35/2013

Contratada: Golden Distribuidora Ltda.

Objeto: aquisição de suprimentos de informática, incluindo mídias virgens e cartuchos para impressora Lexmark e HP.

Fundamentação legal: A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições, em especial da que lhe confere o art. 27 da Deliberação da Mesa nº 2.514, de 11 de julho de 2011, desproveu o recurso interposto pela contratada contra a decisão do presidente e do 1º-secretário desta Casa, que determinou a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar com a administração pública estadual pelo prazo de 3 meses e de descredenciamento, por igual período, do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, conforme foi apurado por meio do Processo Administrativo Punitivo nº 35.592/2013.

PROCESSO Nº 1011014 046/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: fornecimento de vacinas contra a gripe.

Em 8/4/2014, o presidente e o 1º-secretário ratificaram, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, o Processo nº 1011014 046/2014, com licitação declarada dispensável, nos termos do art. 24, V, do mesmo diploma legal, bem como autorizaram a despesa em favor da empresa Sanofi Aventis Comercial e Logística Ltda.**PROCESSO Nº 1011014 058/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**Objeto: fornecimento de *kits upgrade* LTO-5 para unidade de *backup* robotizada.Em 5/5/2014, o presidente e o 1º-secretário ratificaram, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, o Processo nº 1011014 058/2014, com licitação declarada dispensável, nos termos do art. 24, VII, do mesmo diploma legal, bem como autorizaram a despesa em favor da empresa Dell Computadores do Brasil Ltda.